

BOLETIM INFORMATIVO

SESI

*Sindicato das Empresas
de Seguros Privados e de Capitalização
no Estado de São Paulo*

ANO XIV

-

São Paulo, 14 de agosto de 1981

-

Nº 319

- * Desfazendo equívocos no tocante a indenizações do Seguro Obrigatório DPVAT, cometidos no decorrer do Jornal Gente da Rádio Bandeirantes, o presidente do Sindicato, Walmiro Ney Cova Martins, dirigiu carta ao jornalista Salomão Sper, integrante da equipe que atua naquele programa. Os esclarecimentos prestados pelo presidente da entidade foram transmitidos dia 8 último, aos inúmeros ouvintes da referida emissora. Para conhecimento dos leitores publicamos, na íntegra, o texto da correspondência esclarecedora.
- * O Departamento de Fiscalização - DEFIS da Susep está alertando o público consumidor de planos previdenciários para algumas regras básicas que devem ser observadas na oportunidade da subscrição de qualquer plano de benefício oferecido por entidades abertas de previdência privada. Tratando-se de matéria de interesse geral, reproduzimos neste número do Boletim Informativo as recomendações do órgão fiscalizador (páginas 12 e 13).
- * Demonstrando elevado espírito comunitário, a cidade de Itapeitinga, no Estado de São Paulo, criou e mantém um Corpo de Bombeiros Voluntários com 36 integrantes executando o mesmo serviço de uma corporação oficial, sem qualquer remuneração. O assunto está sendo objeto de especial consideração por parte dos órgãos representativos das seguradoras, com vistas à propagação da exemplar iniciativa em outras regiões carentes na defesa contra incêndio.
- * A Seção Brasileira da Associação Internacional do Direito do Seguro realizará um Curso de "Direito do Seguro" na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O curso, sob o patrocínio da Cia. Internacional de Seguros e do IRB, é gratuito e terá início dia 27 do corrente, quinta-feira, às 19 horas, com prosseguimento nas demais terças e sextas-feiras à mesma hora. Maiores informações sobre o mesmo estão nas páginas 20 a 22 deste Boletim.



NOTICIÁRIO

Informações Gerais 1

SISTEMA SINDICAL DE SEGUROS

FENASEG - Resoluções da Diretoria 2

SESPC - Esclarecimentos sobre Seguro
Obrigatório - DPVAT 3 e 4

ENSINO DO SEGURO

Informações da Funenseg 5 a 8

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento - Portaria nº 101,
de 27.07.81 9 e 10

Ministério da Fazenda - Portaria nº 186,
de 27.07.81 11

SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS

SUSEP - Departamento de Fiscalização - DEFIS 12 e 13

IRB - Circulares PRESI nºs. 15, 17 e
018/81 14 a 16

- Comunicados nºs.

DECEG - 003/81 17

DETIR - 004/81 18

DETNA - 009/81 19

ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS

Associação Internacional do Direito
do Seguro - Seção Brasileira 20 a 22

Associação Brasileira de Engenheiros
de Seguros 23

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Diário Oficial da União - Sociedades
Seguradoras e de Capitalização 24 a 28

IMPRESA

Reprodução de matéria sobre seguros 29 a 41

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS

Resoluções dos órgãos técnicos 1 a 12



- * A Delegacia da Susep em São Paulo comunicou ao Sindicato o cancelamento do registro dos seguintes corretores de seguros:

- Holambra Corretora de Seguros S/C Ltda., portadora do Cartão de Registro nº. 1.242 (Proc. Susep nº.005-026/80 Ofício DL/SP/Nº. 530).
- Oswaldo da Silva Miranda, portador da Carteira de Registro nº. 7507, em virtude de seu falecimento (Proc. Susep nº. 005-2930/81 - Of. DL/SP/Nº. 534).

- * À Comissão de Seguro Rural, órgão do Departamento Técnico de Seguros do Sindicato, compete o estudo e o exame das questões relativas às seguintes modalidades de coberturas:

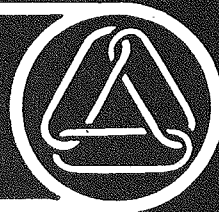
Riscos Rurais

Agrícola; Benfeitorias; Crédito e Seguro Temporário Vida; Pecurário; Produtos Agropecuários; Cobertura de Risco de Granizo em Mudanças de Pinheiros para Reflorestamento; Contra Granizo para Batata Solanum Tuberosum (para a BAMERINDUS); Seguro Compreensivo de Florestas.

Animais (Seguro por Animal ou Seguro de Vida em Grupo)

Bovídeos e Equídeos.

- * Entre as alterações estatutárias da Companhia de Seguros Rio Branco, aprovadas pela Susep, se inclui a transferência de sua sede do Rio de Janeiro para a cidade de Curitiba. O ato aprobatório constou da Portaria Susep nº. 178, de 15.07.81, publicada no Diário Oficial da União do dia 06.08.81.
- * A Universal Companhia de Seguros Gerais comunicou ao Sindicato a mudança de endereço da Matriz e Sucursal, em São Paulo, para: Alameda Santos nº. 1827 - 6º, 7º e 8º Andares - Telefone: PABX - 285-1177.
- * O mês de agosto corrente assinala o transcurso do aniversário de fundação das seguintes empresas associadas:
 - BANREAL SEGURADORA S.A.
 - COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS
 - ITATIAIA COMPANHIA DE SEGUROS
 - PANAMERICANA DE SEGUROS S.A.
 - SAFRA SEGURADORA S.A.
 - SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A.



Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

F E N A S E G

Resoluções de 28.07.81

(ATA Nº 10/81)

- 01) Manter a filiação da Federação à SOBES e designar como seus representantes, naquela entidade, os Srs. Adolpho Bertoche Filho e Ivan da Motta Dantas, respectivamente efetivo e suplente. (750.624)
- 02) Agradecer a sugestão da CTSILC, a propósito da realização de campanha institucional sobre seguro de lucros cessantes. (810.115)
- 03) Informar à Comissão Técnica de Seguros Automóveis que, antes de quaisquer alterações na taxa e cobertura de veículos que utilizem combustível não convencional, será conveniente e indispensável recolher experiência capaz de indicar a melhor solução. (220.374)
- 04) Agradecer o ofício do IRB, a propósito das tendências do comportamento estatístico da Carteira DPVAT e solicitar, ao Sindicato de São Paulo gestões com o objetivo de obter dados sobre a frota nacional de veículos. (750.917)
- 05) Tomar conhecimento do trabalho encaminhado pela FENASEG e destinado a integrar, na XVIII Conferência Hemisférica de Seguros, a visão de conjunto dos problemas de inflação e seguro, na região do Cone Sul do hemisfério americano. (810.168)
- 06) Oficiar ao IRB, solicitando que seja restaurada a execução do item 1.5 e respectivo subitem, na cláusula 403 das NGGR, a fim de que continuem a ser concedidos os adiantamentos de indenizações nos seguros (simples e cosseguro) sujeitos a regime de sorteio. (810.365)
- 07) Oficiar ao Sindicato do Paraná, a propósito da elevada incidência local de roubos e furtos de automóveis, solicitando gestões no sentido de promover es tudo do problema em conjunto com as autoridades regionais competentes. (810.374)
- 08) Oficiar ao IRB, ponderando que, nos seguros de indústrias petroquímicas, a classificação de cada planta segurada como um so risco isolado constitui medida cuja propriedade, como solução para os problemas de ordem técnica em jo go (retenção, resseguro e retrocessão), depende das indispensáveis medidas complementares sugeridas anteriormente pela FENASEG. (800.268)
- 09) Oficiar ao Presidente do IRB, propondo a retrocessão dos prêmios relativos ao resseguro integral dos excessos de produção no ramo DPVAT, em 1980. (810.363)
- 10) Oficiar ao Superintendente da SUSEP, solicitando: 1) que seja fixado em 1º de novembro deste ano, o início de vigência da Circular 36/81 (cobrança bancária dos prêmios de cosseguro); 2) que seja estabelecida a data de 30 de setembro próximo vindouro, a fim de que cada companhia de seguro encaminhe à SUSEP nome e código do Banco e da respectiva Agência, bem como o número da sua conta.
Constituir Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Sr. Nilton Alberto Ribeiro, com a incumbência de apresentar sugestões sobre a regulamentação da Circular SUSEP-36/81).

Transcrevemos a seguir o inteiro teor da carta dirigida pelo sr. Walmiro Ney Cova Martins, presidente do Sindicato, ao sr. Salomão Sper

São Paulo, 07 de agosto de 1981.

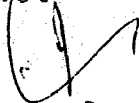
Meu Caro Salomão Sper

Meus Respeitos.

Sou, como V. vê, pelo cartão que vai anexo, presidente do Sindicato dos Seguradores de São Paulo. Sou, também, presidente da América Latina Companhia de Seguros, empresa que deve completar 95 anos, agora em abril de 1982. Nessa empresa, trabalho há 29 anos. Devo ter alguma experiência no ramo.

Pois bem. No seu Jornal Gente de 05 deste, ouvi uma afirmativa sua sobre a qual não posso deixar de trazer-lhe a minha palavra: Você disse, quando tratava de matéria pertinente, que no automóvel haviam duas coisas inúteis: o cinto de segurança e o seguro obrigatório. Disse mais adiante, ou quase logo a seguir à afirmativa acima, que as Seguradoras nada pagam em virtude da existência de tal seguro.

Se Você se lembra de ter dito isso, ou se pode consultar a gravação do seu programa e constatar que realmente isso foi dito, eu lhe encareço, pelo respeito que tenho por V. e por seus dois magníficos companheiros de horário, que diga aos seus milhares de ouvintes o que lhe informo a seguir:



..!.

.2.

No ano de 1980, as indenizações pagas pelo Mercado Segurador em decorrência de acidentes cobertos pelo seguro obrigatório, o DPVAT, somaram CR\$ 2,395 bilhões, ou seja, aproximadamente, CR\$ 10, milhões por dia útil.

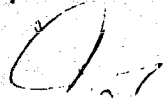
No primeiro trimestre de 1981, as indenizações cobertas pelo DPVAT somaram CR\$ 686, milhões o que dá uma média diária de indenização em torno de CR\$ 11,5 milhões.

Como V. vê Salomão, pelos números que lhe ofereço, não há como aceitar a afirmativa de que as Seguradoras nada pagam.

Os números que ofereço, falam o contrário.

Agradecido por sua atenção que tenho certeza irei merecer, apresento-lhe meus,

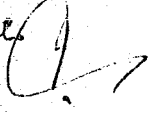
Cumprimentos



WALMIRO NEY COVA MARTINS

Nota:

Os números acima foram extraídos da Análise do Mercado Segurador Brasileiro, estatística oferecida pelo Instituto de Resseguros do Brasil.





FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS



FUNENSEG- 10º Aniversário

Em cerimônia realizada no dia 24 de julho, no Auditório do Instituto de Resseguros do Brasil- IRB-, foi comemorado o 10º Aniversário da Fundação Escola Nacional de Seguros - FUNENSEG. Em seu pronunciamento, o presidente da Fundação, Dr. Carlos Frederico Lopes da Motta, destacou a carência de mão-de-obra qualificada, a nível médio, no Mercado de Seguros, considerando como alternativa a esta situação o uso da Lei 6297, de 15.12.75, que concede incentivos fiscais à criação de Centros de Treinamento nas empresas e/ou à formação e execução de projetos de formação, aperfeiçoamento e especialização profissional. Tomaram parte da mesa diretora, além do presidente da FUNENSEG, o presidente do Instituto de Resseguros do Brasil, Dr. Ernesto Albrecht; presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização- FENASEG, Dr. Clínio Silva; presidente do Banco Nacional da Habitação- BNH, Dr. José Lopes de Oliveira (presidente do IRB à época da criação da FUNENSEG); presidente da Federação Nacional dos Bancos- FENABAN, Dr. Theóphilo de Azeredo Santos (1º presidente da FUNENSEG); Dr. João Carlos Vital- 2º presidente da FUNENSEG; e Dr. Francisco de Assis Figueira, superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Na ocasião foram agraciados com placas de prata os componentes da mesa diretora e os seguintes representantes do Mercado de Seguros: Dr. Paulo Gynner Barreto Corrêa- presidente da FENACOR; e Dr. Dêcio Vieira Veiga- superintendente da SUSEP à época da criação da FUNENSEG. Aos componentes da Comissão Organizadora da Escola Nacional de Seguros- COENSEG-, Dr. José Alves, Dr. Luiz de Souza Alves, Dr. Sebastião Camargo de Souza e Dr. Armando Rezende Filho, foram entregues medalhas como homenagem ao trabalho desenvolvido durante o período de estruturação da hoje denominada FUNENSEG.

RISCOS DE ENGENHARIA - SP

Teve início na última segunda-feira, 3 de agosto, em São Paulo, o Curso de Inspeção de Riscos de Engenharia promovido pela FUNENSEG em convênio com a Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro. As aulas são ministradas nas instalações do Instituto de Resseguros do Brasil - IRB-, à Rua Manoel da Nóbrega, 1280-4º andar, cedidas à Fundação para a execução do curso. .../.

BÁSICO- Paraná

Começa nesta segunda-feira, 3 de agosto, em Curitiba, Paraná, o Curso Básico de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado do Paraná. As aulas são ministradas na sede do Sindicato, à Rua Monsenhor Celso, 225-79 andar, das 8 às 11:15 horas.

BÁSICO- Salvador

Teve início na última segunda-feira, 27 de julho, em Salvador, Bahia, o Curso Básico de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado da Bahia. As aulas são ministradas no auditório do SENAI, à Rua Miguel Calmon, 39- 99 andar, no horário das 7:30 às 9:30 horas.

CORRETORES/INTERIORIZAÇÃO - MG

Começa nesta sexta-feira, 7 de agosto, em Juiz de Fora, Minas Gerais, o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de Minas Gerais e com o apoio do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Capitalização no Estado. O curso faz parte do Projeto de Interiorização, cujo objetivo é habilitar os que residem fora dos grandes centros para o exercício da profissão de Corretores de Seguros, regulada por lei especial. As aulas serão ministradas nas dependências do Centro de Convenções do Joalpa Hotel, à Rua Afonso Pinto da Mota, 29- Juiz de Fora, nos seguintes horários: sexta-feira- das 19 às 22 horas; sábados- das 8 às 11 e das 14 às 17 horas; e domingos- das 8 às 11 horas. Do curso constam as seguintes disciplinas: Noções de Contabilidade; Noções de Matemática Comercial; Teoria Geral do Seguro; Noções de Direito, Legislação e Organização Profissional; Seguro Incêndio, Transportes, Automóveis, de Responsabilidade Civil e DPVAT, Vida em Grupo, Vida Individual e Acidentes Pessoais, de Riscos e Ramos Diversos; Técnica da Atividade Profissional. Palestras: Relações Públicas e Relações Humanas; Seguro Aeronáuticos e Cascos; Seguro Rural; Seguro de Lucros Cessantes; Seguro de Riscos de Engenharia; Seguro de Crédito; Seguros Habitacionais; Previdência Privada e Ética Profissional.

CORRETOR - Santa Catarina

Tem início hoje, 3 de agosto, em Blumenau, Santa Catarina, o Curso para Habilitação de Corretores de Seguros promovido pela FUNENSEG em convênio com o Comitê Local Catarinense de Seguros. O curso será ministrado na sede do Comitê, à Rua XV de Novembro, 550, no horário básico das 19 às 22 horas.

BIBLIOTECA

A Biblioteca da FUNENSEG encontra-se à disposição dos interessados em leitura e/ou pesquisa de obras técnicas sobre as diversas modalidades de seguro, de segunda à sexta-feira, das 8 às 21 horas. Abaixo, continuamos com as indicações bibliográficas:

Continuação das publicações técnicas que fazem parte da Biblioteca da FUNENSEG.

IBP. Rio de Janeiro.
Manual de ácido nítrico. -- Rio de Janeiro : MOPE/IBP,
/19-?/. 48 f

IBP. Rio de Janeiro.
Manual de ácido sulfúrico. -- Rio de Janeiro : MOPE/
IBP, /19-?/. 99 f.

IBP. Rio de Janeiro.
Manual de acrilonitrila. -- Rio de Janeiro : MOPE/IBP,
/19-?/. 125 p.

IBP. Rio de Janeiro.
Manual de cloro. -- Rio de Janeiro : MOPE/IBP, /19-?/.
68 f.

IBP. Rio de Janeiro.
Manual de sulfeto de carbono. -- Rio de Janeiro : MOPE/
IBP, /19-?/. 68 f.

IBP. Rio de Janeiro.
Manual de tolueno disocianato. -- Rio de Janeiro : MOPE/
IBP, /19-?/. 92 f.

MAINTENANCE engineering handbook / L. C. Morrow, editor. --
2.ed. -- New York : McGraw-Hill Book Co., /c1966/. 1856 p.

NFPA Handbook of the national electrical code / ed by John
H. Watt; previous ed. by Frank Stetka. -- 3.ed. -- New
York : McGraw-Hill Book Co., /c1972/. 748 p.

NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. Boston. National fire
codes; a compilation of NFPA codes, standards recommended
practices, and manuals. -- Boston : NFPA, 1978. 16 v.

STANDARD handbook for electrical engineers / Donald G. Carrol,
associate editor. -- 10.ed. -- New York : McGraw-Hill Book
Co., /c1968/. pag. irreg.

STANDARD handbook for mechanical engineers / Theodore Baumeister
ed. -- Rev. by a Staff of specialists. -- 7.ed. -- New York:
McGraw-Hill Book Co., /c1958/. pag. irreg.

Engenharia

Hidráulica

ÁVILA, Gilberto Sotelo. Hidráulica general; fundamentos / Gil
berto Sotelo Ávila. -- México : Editorial Limusa, 1974. 2 v.

DANGEROUS properties of industrial materials / N. Irving Sax
... /et al/. -- 3.ed. -- New York : Van Nostrand Reinhold
Co., /c1968/. 1251 p.

Tecnologia

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Conselho Nacional do Pe
tróleo. Como otimizar o uso do condensado; trad. e adapt.
de Sarco S.A. Indústria e Comércio. -- Brasília, /19-?/. 15 p.

.../.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Conselho Nacional de Petróleo. Custo de vapor e economia de combustível ; trad. e adapt. de Sarco S.A. Indústria e Comércio. -- Brasília, /19-?/. 15 p.

_____. Levantamento energético ; trad. e adapt. de Sarco S.A. Indústria e Comércio. -- Brasília, /19-?/. 12 p.

_____. Recuperação de condensado e vapor de reevaporação ; trad. e adapt. de Sarco S.A. Indústria e Comércio. -- Brasília, /19-?/. 15 p.

_____. O uso do vapor para geração de energia e aquecimento ; trad. e adapt. de Sarco S.A. Indústria e Comércio. -- Brasília, /19-?/. 32 p.

_____. O uso sensato do calor latente ; trad. e adapt. de Sarco S.A. Indústria e Comércio. -- Brasília, /19-?/. 12 p.

NELSON, W. L. Petroleum refinery engineering / W. L. Nelson. -- 4.ed. -- New York : McGraw-Hill Co. Inc., /c1958/. 960 p.

Seguros

CONFERENCIA BRASILEIRA DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, 6, CURITIBA, 1968. Anais da 6a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e Capitalização. -- Curitiba, 1968. 547 p.

_____. 8, PORTO ALEGRE, 1972. Anais da 8a. Conferência Brasileira de Seguros Privados e Capitalização. -- Porto Alegre, 1972.. 369 p.

CONGRESSO NACIONAL DE CORRETORES DE SEGUROS, 1, RIO DE JANEIRO, 1978. Limitação do campo de incidência do sorteio de seguros / Roberto Luiz Sampaio Vianna Rego. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 5 f.

_____. Permissão para o corretor de seguros atuar diretamente como administrador nos seguros sorteados / por Roberto Luiz Sampaio Vianna Rego. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 3 f.

_____. O preposto de corretor de seguros e a desqualificação profissional / por José Francisco de Miranda Fontana. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 7 f.

_____. Do RECOVAT ao DECVAT / por José Quirino de Carvalho Tolentino. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 6 f.

_____. Seguro automóveis-participação percentual nas indenizações / por Paulo Gyner B. Correa. -- Rio de Janeiro : Artes Graf. Schulze, 1978. 4 f.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 101, DE 27 DE JULHO DE 1981.

Fixa o coeficiente de correção monetária a ser utilizado no mês de setembro de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional, Tipo Reajustável (ORTN).

O Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 7º da Lei nº 5.334, de 12 de outubro de 1967 e 6º da Lei nº 6.036, de 1º de maio de 1974, e de acordo com o artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973,

R E S O L V E:

Fixar em 117,255 (cento e dezessete vírgula duzentos e cinquenta e cinco), o coeficiente a ser utilizado no mês de setembro de 1981, para as Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável (ORTN).

ANTONIO DELFIM NETTO

EVOLUÇÃO MENSAL DO COEFICIENTE DAS OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL - ORTN

ANOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,000	1,000	1,000
1965	1,130	1,130	1,130	1,340	1,340	1,340	1,520	1,520	1,570	1,590	1,605	1,630
1966	1,660	1,705	1,730	1,760	1,828	1,909	1,987	2,043	2,101	2,161	2,218	2,269
1967	2,323	2,378	2,428	2,464	2,501	2,546	2,618	2,684	2,725	2,738	2,757	2,796
1968	2,848	2,898	2,940	2,983	3,039	3,120	3,209	3,281	3,341	3,388	3,439	3,495
1969	3,562	3,627	3,691	3,743	3,801	3,848	3,900	3,927	3,956	3,992	4,057	4,142
1970	4,235	4,330	4,417	4,467	4,508	4,550	4,620	4,661	4,705	4,761	4,851	4,954
1971	5,051	5,144	5,212	5,264	5,325	5,401	5,508	5,618	5,736	5,861	5,979	6,077
1972	6,152	6,226	6,309	6,381	6,466	6,575	6,693	6,789	6,846	6,895	6,961	7,007
1973	7,087	7,157	7,232	7,319	7,403	7,497	7,580	7,648	7,712	7,787	7,840	7,907
1974	8,062	8,147	8,269	8,373	8,510	8,691	8,980	9,375	9,822	10,190	10,410	10,541
1975	10,676	10,838	11,018	11,225	11,449	11,713	11,927	12,131	12,320	12,570	12,843	13,093
1976	13,334	13,590	13,894	14,224	14,583	15,017	15,460	15,855	16,297	16,833	17,440	17,968
1977	18,365	18,683	19,051	19,483	20,045	20,690	21,380	21,951	22,401	22,715	23,030	23,374
1978	23,832	24,335	24,899	25,541	26,287	27,088	27,904	28,758	29,557	30,329	31,049	31,844
1979	32,682	33,420	34,197	35,051	36,364	37,754	39,010	40,071	41,224	42,880	44,847	46,871
1980	48,783	50,833	52,714	54,664	56,686	58,613	60,489	62,425	64,423	66,356	68,479	70,670
1981	73,850	77,543	82,583	87,786	93,053	98,636	104,554	110,827	117,255			

.../.

TABELA 2
EVOLUÇÃO DO COEFICIENTE DA ORTN

PERÍODO	ORTN			
	Δ% MENSAL	Δ% TRIMESTRAL	Δ% ACUMULADO NO ANO	Δ% 12 MESES
<u>1979</u>				
OUT	4,0	9,9	34,7	41,4
NOV	4,6		40,8	44,4
DEZ	4,5		47,2	47,2
<u>1980</u>				
JAN	4,1	13,8	4,1	49,3
FEV	4,2		8,5	52,1
MAR	3,7		12,5	54,1
ABR	3,7	12,1	16,6	56,0
MAI	3,7		20,9	55,9
JUN	3,4		25,1	55,2
JUL	3,2	10,7	29,1	55,1
AGO	3,2		33,2	55,8
SET	3,2		37,4	56,3
OUT	3,0	9,7	41,6	54,7
NOV	3,2		46,1	52,7
DEZ	3,2		50,8	50,8
<u>1981</u>				
JAN	4,5	11,3	4,5	51,4
FEV	5,0		9,7	52,5
MAR	6,5		16,9	56,7
ABR	6,3	18,9	24,2	60,6
MAI	6,0		31,7	64,2
JUN	6,0		39,6	68,3
JUL	6,0	19,1	47,9	72,8
AGO	6,0		56,8	77,5
SET	5,8		65,9	82,0

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.07.81

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE JULHO DE 1981.

O Ministro de Estado DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, e no Decreto-lei nº 1.281, de 24 de julho de 1973,

R E S O L V E :

Fixar para o mês de setembro de 1981:

a) em 5,8% (cinco vírgula oito por cento) o acréscimo referente à correção monetária mensal aplicável às Obrigações do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, tendo em vista o coeficiente estabelecido pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, de acordo com a Portaria nº 101, de 27 de julho de 1981.

b) em Cr\$ 1.172,55 (um mil, cento e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) o valor de cada Obrigação do Tesouro Nacional - Tipo Reajustável, tendo em vista o citado acréscimo.

ERNANE CALVÊAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 29.07.81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP
Departamento de Fiscalização - DEFIS

Encontra-se em fase final o projeto de implantação das entidades abertas de previdência privada, junto à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, eis que já foram outorgadas 66 Cartas Patentes autorizando a comercialização de novos planos de benefícios, enquanto que outras 17 Entidades dependem do cumprimento de exigências regulamentares para o respectivo credenciamento. Restam apenas 9 processos para apreciação de viabilidade por este Órgão.

2. À vista disso, julgamos de todo conveniente chamar a atenção do público consumidor de planos previdenciários para algumas regras básicas que devem ser observadas, de modo imperativo, na oportunidade da subscrição de qualquer plano de benefício oferecido por tais Entidades, objetivando minimizar os riscos de prejuízos futuros, decorrentes de má interpretação de dispositivos legais, de normas constantes dos respectivos planos de benefícios ou até mesmo do despreparo técnico de algum vendedor não habilitado para as transações da espécie.

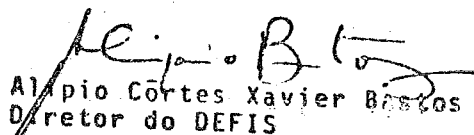
3. São as seguintes as recomendações:

- I - Não compre e não assine qualquer documento sem LER E SEM CONHECER PREVIAMENTE SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES.
- II - Exija previamente que o CORRETOR COMPROVE POSSUIR O REGISTRO ESPECÍFICO PARA A VENDA DE PLANOS PREVIDENCIÁRIOS.
- III - Verifique se a ENTIDADE PREVIDENCIÁRIA ESCOLHIDA ESTÁ HABILITADA, JUNTO À SUSEP, PARA OPERAR EM PREVIDENCIA PRIVADA.
- IV - Se a sua inscrição for aceita, exija que a ENTIDADE LHE FORNEÇA CÓPIA:
 - a - Dos próprios ESTATUTOS da Entidade;
 - b - Do REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS; e
 - c - Do MATERIAL EXPLICATIVO, em linguagem simples e precisa, que descreva as características do plano subscrito.

.../.

- V - PAGUE EM DIA suas prestações, porque o RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS e a própria PERMANÊNCIA NA ENTIDADE dependem de prova de quitação das mensalidades anteriormente ao EVENTO GERADOR DO BENEFÍCIO.
- VI - Cabe ao PARTICIPANTE a iniciativa do PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES, as quais serão recolhidas às Entidades, através da rede bancária, mediante CARNE PRÓPRIO ou CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.
- VII - Os carnês serão entregues ao PARTICIPANTE, DIRETAMENTE ou POR VIA POSTAL, no prazo mínimo de TRINTA DIAS, ANTES DO VENCIMENTO DA MENSALIDADE.
- VIII - O participante que NÃO RECEBER O CARNE EM DIA poderá fazer o recolhimento de suas contribuições por VIA POSTAL ou por ORDEM DE PAGAMENTO BANCÁRIA, em favor da Entidade, com indicação do SEU NOME e NÚMERO DE INSCRIÇÃO.
- IX - Servirá de comprovação para a habilitação de benefícios o CARNE QUITADO, a REMESSA POSTAL ou BANCÁRIA, assim como o CONTRA-CHEQUE, que evidenciem o PAGAMENTO EM TEMPO HÁBIL e anterior ao evento gerador do benefício.
- X - Antes de assinar qualquer documento, leia atentamente o REGULAMENTO DO PLANO DE BENEFÍCIOS de que pretende participar e verifique se dele constam dispositivos que indiquem:
- a - CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS PARTICIPANTES, principalmente as relacionadas com as IDADES MÍNIMA e MÁXIMA para INGRESSO NO PLANO;
 - b - PERÍODO DE CARENCIA para a concessão de benefícios;
 - c - normas de CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS;
 - d - sistema de CORREÇÃO MONETÁRIA dos valores das CONTRIBUIÇÕES e dos BENEFÍCIOS;
 - e - existência ou não de VALOR DE RESGATE das contribuições saldas dos participantes e, em caso afirmativo, a norma de CÁLCULO DESSE VALOR;
 - f - especificação das PARCELAS (da prestação) DESTINADAS A FIM DIVERSO do benefício pretendido; e
 - g - condição de PERDA DA QUALIDADE DE PARTICIPANTE de planos de benefício.

4. Para qualquer outro esclarecimento procure a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.


Alípio Cortes Xavier Bastos
Diretor do DEFIS



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI-15/81

Em 14 de julho de 1981

CASCOS-02/81

Ref.: Ramo CASCOS MARÍTIMOS - Normas Específicas de
Resseguro e Retrocessão - Aviso de Sinistro.

Fica alterada, na forma a seguir, a alínea a do
item 2 - Cláusula 501 - das Normas em epígrafe, divulgadas pela
Circular PRESI-026/79 - CASCOS-004/79, de 24.04.79:

CLÁUSULA 501 - REMESSA DE FORMULÁRIOS E DOCUMENTOS

1 -

2 -

a) Aviso de Sinistro - 10 (dez) dias úteis,
contados da data do recebimento, pela Sociedade Seguradora, do
laudo emitido pelo perito vistoriador.

Esta Circular entra em vigor nesta data, revoga
das as disposições em contrário.

Saudações

Ernesto Albrecht
Presidente

Proc. DEPAC-82/79
/AVBR



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA
CIRCULAR PRESI-17/81
RISEN-003/81

RIO DE JANEIRO
Em 23 de julho de 1981

Ref.: Riscos de Engenharia - Cláusula Particular
de Cobertura Provisória

Comunico que, a partir desta data, fica revogada a Circular PRESI-024/76, RISEN-03/76, de 02.04.76, extinguindo-se, por conseguinte, a faculdade de emitir apólices do ramo com cobertura provisória, salvo em casos especiais, a critério deste Instituto, mediante condições particulares adequadas a cada caso.

Saudações

Ernesto Albrecht
Presidente

Proc.: DEINC-488/75
CF/LMC.



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

PRESIDÊNCIA

RIO DE JANEIRO

CIRCULAR PRESI-018/81
RCGER-003/81

Em 24 de julho de 1981

Ref.: Ramo Responsabilidade Civil Geral
Límites de Retenção - Cláusula 301 das NERCG

Comunico que, para o período de 01.07.81 a 30.06.82, ficam mantidos para o Ramo Responsabilidade Civil Geral, em cada risco ressegurado, os limites de retenção do IRB e do "Excedente País" a seguir indicados:

a) IRB - até o limite de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros);

b) Excedente-País - até o limite de Cr\$...
Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

Saudações

Ernesto Albrecht
Presidente

Proc.: DETIR-107/81
/LMC



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171

CAIXA POSTAL 1.440 - IC-00 - END. TEL. IMORAS - RIO

C.G.C. - 33.376.989 - F.R.R.I - 02,4 - 310.761,00-CFP.-20.000

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DECEG-003/81
FIDEL-002/81

Em 16 de julho de 1981

Ref.: Fidelidade de Empregados
Normas de Seguro e Disposições Tarifárias

Em vista do novo Maior Valor de Referência divulgado pelo Decreto nº 85.951, de 24.04.81, a Tabela II - Prêmios Básicos para a Modalidade Aberta, da Tarifa do Seguro Fidelidade de Empregados (Circular PRESI-102/78, FIDEL-004/78, de 10.10.78), fica acrescida dos quadros anexos, contendo os prêmios para im portâncias seguradas de até Cr\$ 4.100.000,00.

Saudações

Fernando Lopes Guimarães
Chefe do Departamento de
Crédito e Garantia
Substituto

C/Anexos
Proc.: DECEG-1146/77
/LMC.

Nota do Sindicato:- Os quadros referidos no Comunicado DECEG-003/81, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na secretaria da entidade.

.../.



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL
AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171

CAIXA POSTAL 1.440 - IC-39 - END. TEL. IRBRAS - RIO
C.É.C.: 33.376.989/0001-91 - F.R.R.I.: 02.4-310261.00 - CEP: 20.023

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DETIR-004/81
TRANS/VI-006/81

Em 22 de julho de 1981

Ref.: Ramo Transportes Internacionais
Prêmios de Seguros Diretos - 1º
trimestre de 1981

Através do Comunicado DEPRO-04/81, de 08.06.81, que divulgou a estatística do mercado segurador relativa ao 1º trimestre do corrente ano, verificamos que, no Quadro II, os prêmios de seguros diretos do Ramo em referência foram de CR\$
CR\$ 817.549.972,89, valor este que tem por base os questionários dos balancetes das Sociedades Seguradoras. No mesmo período, com base nos formulários de resseguro (M.R.T.I.) encaminhados a este Instituto, os prêmios de seguros diretos atingiram a CR\$
CR\$ 1.932.642.729,39.

Assim, solicitamos providências dessa Sociedade Seguradora no sentido de que sejam evitadas tais distorções nas informações constantes dos questionários acima mencionados, já que consideramos os valores indicados nos M.R.T.I. como corretos pelo fato de que servem de base para o cálculo dos prêmios de resseguro.

Saudações

Luiz Claudio Resse da Silveira
Chefe do Departamento de Transportes
Internacionais e Responsabilidade
Substituto

Proc.: DETIR-110/81
/LMC



INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 171

Caixa Postal 1.400 - 20-39 - END. TEL. IRRAS - RIO

C.N.C. 33.376.989/0001-91 - P.R.B.I. 02.4-310241-90 - CEP: 20.829

RIO DE JANEIRO - RJ

COMUNICADO DETNA-009/81
AUTOM-004/81

Em 22 de julho de 1981


Ref.: Ramo Automóveis - Condições de Seguro
Disposições Tarifárias - Tabela II

Comunicamos que, em face do disposto na Circular SUSEP-29/81, de 7 de junho de 1981, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), à Tabela II - Valores Ideais para veículos estrangeiros, caminhões, reboques, ônibus, motocicletas, etc., divulgada pelos Comunicados DETNA-09/80, AUTOM-03/80, de 24.07.80, e DETNA-08/81, AUTOM-03/81, de 02.07.81, deverão ser efetuadas as seguintes inclusões:

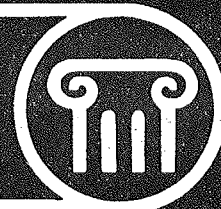
<u>FABRICANTE</u>	<u>MARCA E TIPO</u> <u>NACIONAIS</u>	<u>VALOR IDEAL</u> <u>CR\$ 1.000,00</u>
.....
VOLKSWAGEN	Movido a óleo diesel 11 130 (qualquer tipo) 3 130 (qualquer tipo)	1.242 1.465
.....
VOLVO	Rebocador N-10 4x2	3.838
.....

As inclusões são válidas a partir de 16.06.81, re-
vogadas as disposições em contrário.

Saudações


Maria Antonieta B. de Pinho
Chefe do Departamento de Transportes
Nacionais e Automóveis


DETNA-53/80
MGAC



SEÇÃO BRASILEIRA
DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DO SEGURO

Séde: Rua Senador Dantas, n.º 74 - 13.º andar
Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1981.

Prezado Consócio:

Ref.: CURSO DE DIREITO DO SEGURO NA
FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

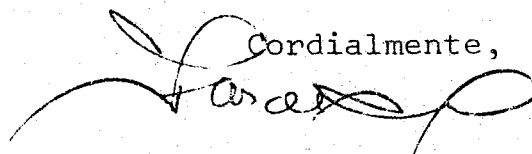
Cumprindo a promessa feita ao nosso Presidente Internacional, Prof. Simon Fredericq, entramos em contato com o Diretor da Faculdade em referência, Professor CAIO MÁRIO MEIRA DE VASCONCELLOS e com este combinamos a realização, naquela Faculdade, de um curso de "Direito do Seguro", aberto aos alunos da mesma e extensivo a qualquer colega ou magistrado que queira estabelecer um maior contato com aquela especialidade do Direito ainda pouco difundida em nosso país. Para isso bastará o colega preencher o boletim anexo e entregá-lo na secretaria daquela Faculdade, pois o curso, sob o patrocínio da Companhia Internacional de Seguros e do Instituto de Resseguros do Brasil, é gratuito e terá início no dia 27 do corrente - Quinta feira - às 19 horas, com prosseguimento nas demais terças e sextas feiras à mesma hora.

O programa e os nomes dos expositores encontram-se também em impresso à parte aqui anexado.

No final do curso será fornecido pela Faculdade um Certificado àqueles que tiverem um comparecimento igual ou superior a dois terços das aulas proferidas.

Haverá também, um concurso de monografias, após o Curso, para os participantes que obtiverem aquele Certificado sobre Tema a ser oportunamente divulgado, quando também o respectivo regulamento será veiculado, com prêmios oferecidos pelo Instituto de Resseguros do Brasil aos três melhores trabalhos.

Com as melhores saudações, subscrevo-me,

Cordialmente,


Theophilo de Azeredo Santos
Presidente

.../.

SEÇÃO BRASILEIRA
DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DO SEGURO
Séde: Rua Senador Dantas, n.º 74 - 13.º andar
Rio de Janeiro

CURSO DE DIREITO DO SEGURO A SE REALIZAR NA
FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Empresa para a qual trabalha (se não for au-
tônomo): _____

Se magistrado, cargo que ocupa: _____

Inscrição na OAB (se formado): _____

Se aluno, ano e turma que frequenta: _____

Rio de Janeiro,

SEÇÃO BRASILEIRA
DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DO DIREITO DO SEGURO

Séde: Rua Senador Dantas, n.º 74 - 13.º andar
Rio de Janeiro

CURSO DE DIREITO DO SEGURO A SE REALIZAR NA
FACULDADE DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA E PROFESSORES

PROGRAMA:

1. O INSTITUTO DO SEGURO - Aspectos Econômicos e Sociais
2. Evolução histórica do seguro, inclusive no Brasil
3. A legislação brasileira de Seguros - Os Códigos Comercial e Civil
4. O Seguro Privado e o Seguro Social - Os Seguros Facultativos e Obrigatórios. Os seguros mútuo e comercial.
5. O Seguro Marítimo e o Seguro Terrestre. O Cosseguro, o Resseguro e a Retrocessão.
6. O Contrato de Seguro Privado. Sua Natureza Jurídica e Elementos Fundamentais - A Apólice e o Bilhete de Seguro.
7. As partes no Contrato de Seguro. O risco, o prêmio e a indenização.
8. O Sinistro. A Agravação do risco. Sua regulação e liquidação.
9. A prescrição no Contrato de Seguro. O Princípio da Sub-rogação.
10. A formação das reservas técnicas. Sua importância e funcionamento.
11. O Sistema Nacional de Seguros Privados e Órgãos que o compõem. Suas atribuições.
12. O Mercado Segurador Brasileiro. As Companhias de Seguros, sua criação e funcionamento.
13. A intermediação do Contrato de Seguro. Os Corretores de Seguros e seus direitos e deveres.
14. Consórcios e "Pools". O Mercado Segurador estrangeiro. O Lloyd de Londres e os "Underwriters".
15. A Previdência Privada. Suas características.

PROFESSORES:

Caio Mario Meira de Vasconcellos
Theophilo de Azeredo Santos
Danilo Homem da Silva
Mario Palmeira Ramos da Costa
Manuel Soares Póvoas
Floriano da Matta Barcellos
José Francisco de Miranda Fontana
Maria da Conceição Castro
Jorge Brito e Souza





ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS DE SEGUROS
CEP 01014 - R. BOA VISTA, 314 - 10.º Andar - SÃO PAULO - SP - FONE: 258-5433

INFORMATIVO DA ABES

Nº. 004 - 15 de agosto de 1981

REUNIÃO DE COMISSÕES TÉCNICAS

Já se encontram à disposição das Comissões Técnicas, sala para suas reuniões às 5as-feiras no Instituto de Engenharia e às 3as-feiras na Ajax Cia. Nacional de Seguros.

CONGRESSO MUNDIAL DE AVALIAÇÕES

Será realizado no Palácio das Convenções do Anhembi, o 1º-Congresso Mundial de Avaliações, de 03 a 09 de outubro do corrente ano.

Este evento está sendo promovido pela FIABCI (Federação Internacional das Profissões Imobiliárias) em conjunto com o IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia).

IX CURSO DE RISCOS DE ENGENHARIA

Estamos selecionando professores para ministrarem aulas nesse curso. Envie seu Curriculum especificando a matéria em que voce já tem experiência didática.

SILVIO BORASCHI DOS SANTOS
2º-SECRETÁRIO



REPRODUÇÃO(ÕES) DO ORIGINAL DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Ineditoriais

The Home Insurance Company

CERTIDÃO

Certifico que The Home Insurance Company, arquivou nesta JUNTA sob o nº 84913 por despacho de 09 de julho de 1981 da 5ª. TURMA, DO de 26-06-81 que publicou a Portaria 136 do Gabinete do M. da Fazenda, do que dou fé.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 09 de julho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO, escrevi, conferi e assino. JOCELINO L. DO NASCIMENTO. Eu, LUIZ EGREJAS, Secretário Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. LUIZ EGREJAS.

Processo nº 28923/81

Taxa de arquivamento Cr\$ 2.208,00

(Nº 20.933 de 22-07-81 - Cr\$ 820,00)

Cia. de Seguros Minas Brasil

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento de despacho do Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento de Cia de Seguros Minas Brasil, e na forma requerida, de acordo com a Lei, que, nesta Junta Comercial, foi(oram) registrado(s)/arquivado(s) o(s) seguinte(s) documento(s), relativo(s) à CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL, com sede à Rua Caetés, 745, Belo Horizonte, Minas Gerais com dados que, em resumo, a seguir se especificam: -Sob o número 537.177, em data de 09 de Julho de 1981, da publicação feita no Diário Oficial da União de sexta-feira 26 de Junho de 1981, Seção I, constando publicação das atas das assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária de 31 de Março de 1981. O referido é verdade do que dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 23 de Julho de 1981. Eu, Sandra Bertoldo a datilografei e conferi. E eu, Celso Murta Santos a datilografei e conferi. VISTO: CÉLIO COTA PACHECO: Secretário Geral.

(Nº 36.886 de 24-07-81 - Cr\$ 1.025,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 27.07.81

Concórdia — Companhia de Seguros

CGC nº 33.016.221/0001-07

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1.981 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 29 DE JUNHO DE 1.981, A PAGINA 12.038 DA SEÇÃO I.

SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampado mecanicamente. Perceval Leite Britto Secretário Geral - JUCESP - Registrado sob nº 800.238/81 em 23 de Julho de 1.981.

(Nº 36.976 30-07-81 - Cr\$ 615,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 31.07.81

.../.

Companhia Anglo Americana de Seguros Gerais

CGCMF. 61.382.735/0001-11

CERTIDÃO

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarada em petição taxada com Cr\$.79,00 e protocolada sob nº.14.029/81, aos 22 de julho de 1981, que a sociedade "COMPANHIA ANGLO AMERICANA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 314 - 10º andar, arquivou nesta Repartição, sob nº.799.662, por despacho desta Junta em sessão de 16 de julho de 1981, a folha do Diário Oficial da União, edição de 01.07.81, que publicou a Portaria SUSEP nº... 109, datada de 05 de junho de 1981, aprovatória das deliberações tomadas na AGD/ACE realizadas concomitantemente aos 31.03.81, referente ao aumento do Capital Social, de Cr\$.50.000.000,00 para Cr\$.75.000.000,00, alterando o Art. 5º dos Estatutos Sociais, constando ainda, a transcrição dos Estatutos Sociais consolidados; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de julho de 1981. Eu, Neide Andrade dos Santos, escriturária, e datilografei, conferi e assino: -. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo: - VISTO, Perceval Leite Britto, Secretário Geral: -.

(Nº 37.150 de 05-08-81 - Cr\$ 1.230,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.81

Indiana --- Companhia de Seguros Gerais

C.G.C. Nº 61.100.145/0001-59

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a sociedade, "INDIANA - COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, 254 - 6º andar, arquivou nesta Repartição, sob nº 800.237, por despacho desta Junta em sessão de 23 de julho de 1981, a ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas concomitantemente, aos 30.03.81, que aprovou o Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.80, elegê-lo para ocupar o cargo de Diretor, pelo prazo restante da atual gestão, ou se já até o arquivamento da AG que julgar as contas do exercício a ser encerrado em 31.12.81, o Sr. LUCIANO AFIF DOMINGOS, brasileiro, bem como elevou o Capital Social, para CR\$ 112.000.000,00, integralizado, alterando o art. 5º dos Estatutos Sociais, transcrevendo na íntegra os Estatutos Consolidados, estando arquivada em anexo à referida assembleia, a folha do Diário Oficial da União, edição de 08.07.81, que publicou a Portaria SUSEP nº 127, datada de 12.06.81, aprovatória das deliberações acima mencionadas; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de julho de 1981. Eu, Nadia Regina Costa, escriturária, a datilografei, conferi e assino: NADIA REGINA COSTA. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, chefe substituta da Seção de Certidões, a subcrevo: DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI. VISTO, P/ Perceval Leite Britto, Secretário Geral: DENISE DELZA JOAQUIM TONETTI.

(Nº 37.149 de 05-08-81 - Cr\$ 2.050,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.81

..//.

A Marítima Companhia de Seguros Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO. CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 79,00 e protocolada sob nº 12.874/81, aos 08 de julho de 1981, que a sociedade "A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede em São Paulo, na Rua Xavier de Toledo nº 114, 9/10º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 797.907 por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de junho de 1981 a folha do Diário Oficial da União, edição de 02 de junho de 1981, que publicou a Portaria da SUSEP nº 90 de 18 de maio de 1981, que resolveu aprovar a alteração introduzida no artigo 5º dos Estatutos, referente ao aumento do capital de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 150.000.000,00, conforme deliberação da AGE realizada cumulativamente com a AGO aos 17 de fevereiro de 1981; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de julho de 1981. Eu, Nadia Regina Costa, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, Chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. VISTO: p. Perceval Leite Britto, Secretário Geral: Denise Delza Joaquim Tonetti.

(Nº 37.151 de 05-08-81 - Cr\$ 870,00)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO. Certifico, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$ 79,00 e protocolada sob nº 12.875/81, aos 08 de julho de 1981, que a sociedade "A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", com sede em São Paulo, na Rua Coronel Xavier de Toledo nº 114, 10º andar, arquivou nesta Repartição sob nº 797.721 por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de junho de 1981, a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 17 de fevereiro de 1981, que elegeu a Diretoria, para o período de 1981 a 1984 a saber: Diretor Presidente, Alvaro Augusto de Bueno Vidigal; Diretor Vice-Presidente, Ruy Pereira de Queiroz; Diretor Gerente, Francisco Caiuby Vidigal; Diretores: Gastão Mesquita Neto, Geraldo Gomide de Melo Peixoto, Moyses Leme, brasileiros, bem como elevou o capital social de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 150.000.000,00, alterando o artigo 5º dos Estatutos; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de julho de 1981. Eu, Nadia Regina Costa, escriturária, a escrevi, conferi e assino. Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, Chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo. Visto: p. Perceval Leite Britto, Secretário Geral, Denise Delza Joaquim Tonetti.

(Nº 37.152 de 05-08-81 - Cr\$ 1.000,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 06.08.81

.../.

BEMGE — Companhia de Seguros de Minas Gerais

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, em cumprimento de despacho do Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, exarado em requerimento de Pedro Nolasco e na forma requerida, de acordo com a Lei, que, nesta Junta Comercial, foi (oram) registrado(s) arquivado(s) o(s) seguinte(s) documento(s), - relativo(s) a BEMGE - COMPANHIA DE SEGUROS DE MINAS GERAIS, com sede a rua Rio de Janeiro, 927 - 10º andar, Capital com dados que, em resumo, a seguir se especificam: - Sob o número ----- 538.090, em data de 28 de julho de 1.981, da publicação do Diário Oficial de 17 de julho de 1.981, Seção I, constando: publicação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e extraordinária de 20 de março de 1.981. O referido é verdade do que dou fe. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 31 de julho de 1.981. Eu, Sandra Bertolico a da tilografei e conferi: _____. E eu, Celso Murta Santos, Gerente de Divisão de Registros e Arquivamento e assino. _____. VISTO: CÉLIO COTA FACHECO: _____. Secretário Geral.-----

DIÁRIO OFICIAL

DA UNIÃO

07.08.81

(Nº 37.287 de 06-08-81 - Cr\$ 2.665,00)

Banreal Seguradora S/A

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada sob número 32.274, de 24 de julho de 1981, o seguinte: 1. que a sociedade BANREAL SEGURADORA S/A., com sede em Curitiba - Paraná, à Alameda Cabral, 27, anteriormente denominada Companhia de Seguros Aliança Brasileira, está com seus Documentos de Constituição, arquivados neste Registro Público do Comércio sob nº 29.831, por despacho em sessão de 01 de fevereiro de 1962; 2. que sob número 138.260, por despacho em sessão de 17 de julho de 1981, arquivou Diário Oficial - Seção I - Pag. 13911, edição de 11.07.80, que publica Portaria SUSEP Nº 164 de 26 de junho de 1980, que aprova as alterações introduzidas no Estatuto objeto de deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 28 de março de 1980, e em Assembleia Gerais Extraordinárias realizadas em 11 de abril de 23 de junho de 1980; 3. que sob nº 138.261, por despacho em sessão de 17 de julho de 1981, arquivou Diário Oficial - Seção I - Pag. 2504, edição de 15.12.80, que publica Portaria SUSEP Nº 291, de 21 de novembro 1980, que aprova as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 2 (duas) Sessões, em 01 e 07 de outubro de 1980, e Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de novembro de 1980; 4. que sob nº 138.262, por despacho em sessão de 17 de julho de 1981, arquivou Diário Oficial - Seção I edição de 24.04.80, pag. 7202, que publica Portaria da SUSEP Nº 60, de 10 de abril de 1980, que aprova a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de março de 1979, ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária, de 21 de fevereiro de 1980. - Eu, Silka Lombardi Dias, Auxiliar de Escritório, do Serviço de Registros e Arquivamento, e conferi e assino. _____ e eu, Eurico Gomes de Macedo, Secretário Geral, conferi e assino. _____ VISTO: _____ Secretário Geral. -

DIÁRIO OFICIAL

DA UNIÃO

10.08.81

(Nº 37.308 de 07-08-81 - Cr\$ 2.460,00)

London Seguradora S/A

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO

Processo nº 33005/81

CERTIFICO que LONDON SEGURADORA S.A. arquivou nesta JUNTA sob o nº 85652 por despacho de 24 de julho de 1981, da 1ª TURMA DO da União de 1-07-81, que publicou a Portaria da SUSEP nº 113 de 8-06-81, aprobatória do aumento do capital para Cr\$ 196.928.000,00 e alteração do Art. 6º do Estatuto, conforme deliberação em AGE de 30-03-81, seguida da publicação da referida ata, do que dou fé. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em 24 de julho de 1981. Eu, JOCELINO L. DO NASCIMENTO es crevi, conferi e assino. JOCELINO LOPES DO NASCIMENTO. Eu, LUIZ IGREJAS, Secretário-Geral da JUCERJA, a subscrevo e assino. LUIZ IGREJAS.

Taxa de arquivamento - Cr\$ 5.711,00

(Nº 21.036 de 06-08-81 - Cr\$ 1.435,00)

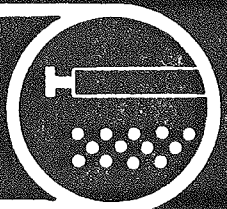
Unibanco Seguradora S/A

CERTIDÃO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho do Sr. Secretário Geral desta Junta Comercial, exarado em petição taxada com Cr\$75,00 e protocolada sob nº 13.465/81, que a sociedade "UNIBANCO SEGURADORA S.A.", com sede nesta Capital, à Rua Líbero Badaro, nº 293 - 299 andar, arquivou nesta Repartição sob nº 798.298, em sessão de 03 de julho de 1981, a ata da assembléia geral ordinária e extraordinária, realizada aos 31 de março de 1981, que aprovaram o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1980, reelegeram com mandato até a assembléia geral ordinária de 1984 o Conselho de Administração a saber: Srs. Walther Moreira Salles, Fernando Roberto Moreira Salles, Pedro Di Perna e Roberto Konler Bornhausen, bem como elevaram o Capital Social para Cr\$300.000.000,00, alterando o artigo 4º; do que dou fé. Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03 de agosto de 1981. Eu, Helena Russo, escriturária, a es crevi, conferi e assino: _____ Eu, Denise Delza Joaquim Tonetti, chefe substituta da Seção de Certidões, a subscrevo: _____. VISTO, Per ceval Leite Britto, Secretário Geral: _____.

(Nº 37.360 de 10-08-81 - Cr\$ 1.435,00)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 11.08.81



Inarc quer tirar acidente de trânsito do Direito Civil

Luiz Mendonça

Os estudiosos continuam queimando as pestanas, no empenho de fabricarem novas teorias para os acidentes de trânsito e para a reparação dos danos pessoais que eles causam.

Mais uma tese, por exemplo, é a da criação do Inarc (Instituto Nacional dos Riscos de Circulação), proposta ao 1.º Fórum Nacional de Debates Jurídicos (realizado pelo Clube dos Advogados do Distrito Federal). Trata-se: o Inarc, de autarquia idealizada sobre dois suportes: um jurídico, outro operacional.

O autor da tese entende que as técnicas do direito privado tornaram-se inadequadas para o tratamento dos acidentes de trânsito. Pois o direito civil — não obstante seus avanços doutrinários, desde a culpa aquiliana até a teoria do risco — ainda conserva abordagem já agora imprópria para a questão. Essa abordagem situa a responsabilidade pelo acidente (e pelo dano) no plano individual, quando o correto é transferi-la para o plano social. Em outras palavras, essa é a teoria de que as modernas condições do trânsito automobilístico, geradas por complexa e extensa trama de fatores, deram ao risco de acidente uma personalidade própria, sem vínculo com os indivíduos nele casualmente envolvidos. Esse risco seria produto de entidade maior e mais abrangente: a civilização industrial e urbana. Em suma, um risco de toda a sociedade, cabendo a ela (e não ao indivíduo) responder pelos danos inerentes.

Com tal fundamento doutrinário e jurídico, o idealizador do Inarc propõe que a reparação do acidente de trânsito deixe o campo do direito privado (civil), transferindo-se para a esfera do direito público (administrativo). Dessa maneira, a indenização do dano constituiria ônus e função do Estado.

A doutrina do risco social não é novo e, como tantas outras, peca pela excessiva simplificação da realidade. Abstrai e generaliza determinado aspecto de fenômeno estudado, ignorando os demais (como se não existissem ou não tivessem importância).

O automóvel, por ser realmente de extraordinária utilidade, induziu à atual motorização da sociedade, fazendo-a aceitar e absorver os problemas e percalços daí resultantes. Mas isso não leva necessariamente a inferir e postular que a compulsão coletiva, para

o transporte motorizado dê configuração social ao risco de acidente (e à reparação do dano respectivo). É impossível aceitar como dessa índole, por exemplo, o «evento» (tão comum) em que esteja envolvido o motorista imprudente, negligente ou incapaz, cujo desempenho na direção do veículo tenha claramente dado origem ao acidente. Aliás, contradizendo-se na sua tese, o próprio autor da idéia de criação do Inarc a este, confere, em tais casos, direito regressivo contra o autor do dano — e com isso dá uma guinada de 180 graus, retornado ao direito privado e à teoria da responsabilidade individual. Nessa mesma contradição se repete a tese, quando atribui à vítima do acidente o direito de processar o autor do dano, para deste obter reparação adequada se a indenização paga pelo Inarc não for suficiente.

A culpa ou falha do motorista não é realmente o foco único das causas de acidentes de trânsito. Há outros focos, agindo isoladamente ou em conjunto e, por vezes, até excluindo de qualquer participação aquele que dirige o veículo. Diante desse espectro de fatores, construir sobre eles uma teoria unívoca da responsabilidade (como a teoria do risco social) é construir sobre a ficção jurídica de que os acidentes de trânsito não provêm nunca de outras causas, mas sempre de uma só. Analítica e teoricamente pode ser uma cômoda posição doutrinária, que dispensa o esforço e o trabalho de deslindear a complexa trama de causas e de relações jurídicas inerentes à problemática dos acidentes de trânsito.

O outro suporte da tese que propõe a implantação do Inarc seria de ordem operacional. O Inarc, como idealizado pelo autor, suplantaria o atual sistema de seguro obrigatório, a cargo das seguradoras privadas. Por quê?

Segundo o próprio autor, pelas seguintes razões:

1) reparação pronta e rápida do dano, em qualquer parte do território nacional, por ser dispensada a apuração de culpa;

2) repartição mais equitativa do risco entre os automobilistas, através de imposto cobrado no preço do combustível;

3) eliminação de dificuldades práticas e dispensa da via judicial para o pagamento das indenizações (aliviando-se a Justiça de enorme sobrecarga).

O autor não chega propriamente a demonstrar como o Inarc poria em prática essas vantagens. Nem como esse Instituto chegaria a um nível de eficiência administrativa (em quase quatro mil municípios brasileiros) capaz de substituir e superar o trabalho de dezenas de empresas seguradoras. Utilizar o sistema bancário, para captar recursos e pagar indenizações, não seria privilégio seu. Dispensar apuração de culpa nos acidentes não seria novidade, porque o atual seguro obrigatório funciona nessa base.

Para resumir, o comentário que se pode fazer é que, em matéria de atendimento às vítimas e seus beneficiários, o autor não propõe esquema que realmente agilize o processo de indenização. Os meios de prova (do acidente, do dano ou da condição de beneficiário da vítima) são exatamente os mesmos que hoje prevalecem no seguro obrigatório. Nem poderiam ser outros. Tem-se a impressão de que tudo, na tese, parte de duas premissas que não dependem de demonstração, mas de preconceito: 1) as empresas seguradoras só podem pagar com atraso; 2) o Inarc só poderá pagar sem atraso. Acredite quem quiser.

Novidade mesmo, a tese só encerra uma: o proprietário de veículo custeia o encargo social (estatal) do pagamento da indenização, através de imposto acrescido ao preço do combustível. Hoje, paga-se pelo seguro obrigatório cerca de mil e quinhentos cruzeiros anuais, equivalentes a 20 litros de gasolina. Pulverizar essa quantia ao longo do consumo de um ano e sempre que se alterarem os preços dos combustíveis: será prático?

JORNAL DO COMMERCIO

Rio de Janeiro

21.07.81

POR TRÁS DO FESTIVAL

José Solleró Filho

O programa "Fantástico", levado ao ar no dia 19 de julho último, mostrou algo desconhecido de muitos brasileiros: um festival no interior de Minas Gerais tendo como tema principal o "carro de boi", essa espécie em extinção entre nós, mesmo com as nossas dificuldades de energia. Foram mostrados os concursos que aí se realizam, o próprio carro, o seu canto plangente grudado ao nosso ouvido, o carro mais velho, sendo de notar que foi apresentado um de 1808... Concomitantemente outras atividades de grande significação cultural foram apresentadas: os congados, reisados, cavahada, o desfile de amazonas montadas em silhões do fim do século passado, os cavaleiros no estilo — e até a culinária local.

O que muitos ainda ignoram é que o mercado segurador deve figurar como um dos promotores desse esplêndido festival.

As levas de bandeirantes que penetraram em Minas buscando ouro passaram por Barbacena e São João Del Rey deixando pelo caminho uma vasta região até recentemente preservada do "progresso". Lá existe uma cidadezinha chamada Ibertioga, que continua bem dentro do passado remoto. Rala, a população só pode se dedicar à pecuária e à produção agrícola para o consumo.

Em Ibertioga nasceu Da Ana de Miranda Fontana, mãe de dois nobres elementos da classe seguradora de São Paulo: o Dr. Angelo de Miranda Fontana, presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos do Sindicato de Seguradores e o Dr. José Francisco de Miranda Fontana, presidente do Sindicato de Corretores e da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

José Francisco nasceu em Barbacena. Rapaz ainda foi para o Rio de Janeiro e, na Sul América, iniciou-se em seguros. Em 1946 foi admitido no Instituto de Resseguros por concurso e lá preparou-se como liquidador de sinistros. Em 1947 foi transferido para São Paulo e, aqui, na Faculdade do Largo São Francisco formou-se. No IRB dedicou-se à difícil missão de apuração de danos e de casualidade dos sinistros, verificação do cumprimento do contrato e final fixação de indenização. Operou então em todos os ramos de seguros e lidou sem cessar, até 1971, com todos os seguradores, dezenas de corretores e centenas de segurados. Duas importantes marcas

assinalam sua atuação: reconhecer que poucos sinistros são fraudulentos e operar com tal li-sura que deixou o IRB só com a casa em que reside, tendo passado pelas suas mãos liquidações de sinistros envolvendo muitos bilhões de cruzeiros em moeda atual...

Entrou para a história das liquidações de sinistros o caso de um tal Hugo que, após quase trinta anos de atividade bancária, foi seduzido por uma mulher feia como a inveja, deu um desfalque e depois de tumultuada fuga caiu preso. Demitido pelo banco e prestes a perder a aposentadoria por não poder pagar as contribuições previdenciárias, procurou Fontana que, do seu bolso, pagou as restantes contribuições de modo a obter-lhe a aposentadoria...

Falecendo sua mãe, Fontana voltou a Ibertioga, onde se encontra a "velha casa" da família. O ambiente que encontrou está longe de ser festivo. Uma cidadezinha morta e sem vontade de viver. Sem médico, sem hospital, sem maternidade. Uma escola primária e uma igreja. Mortalidade infantil e puerperal acentuadas. Verminose e deficiência alimentar. Migração masculina maciça.

Fontana resolveu fazer algo para melhorar essa situação. Resolveu construir uma maternidade local. Doou então uma parte do terreno da herança. Todos apontaram o quixotismo, a "insensatez" do empreendimento. Fontana não desanimou. Procurou seus amigos de São Paulo e do Rio e eles o ajudaram. Planejou, contratou arquitetos, procurou repartições públicas e o fato é que, em 1980, foi inaugurada a maternidade, que está funcionando e prestando inclusive serviços hospitalares de caráter geral, trazendo um grande benefício à região.

E foi para obter fundos que imaginou esse festival do carro de boi.

O êxito foi tão grande que a televisão nesses últimos anos tem mostrado os concursos. E também as universidades e seus pesquisadores andam por lá.

Hoje, já se vê o resultado na região no campo econômico e cultural, observando-se uma verdadeira revitalização. Tudo nascido de um ato filantrópico.

É por tudo isto que esta festa hoje figura no calendário de muitos seguradores e corretores que afluem a Ibertioga todos os anos. Apraz-lhes ver o fruto de suas contribuições.

Albrecht prevê a Federal de Seguros na primeira lista das privatizáveis

— É provável que a Federal de Seguros lidere a lista das primeiras empresas estatais a serem privatizadas pelo Governo — disse ontem o presidente do IRB (Instituto de Resseguros do Brasil), Ernesto Albrecht. Ele também acredita na privatização da Sasse, a caixa de pecúlio dos funcionários da Caixa Econômica Federal.

Frisou que desde o Governo Geisel já existe uma lei autorizando a privatização da Federal, cujo preço pode estar acima das últimas seguradoras negociadas no mercado, porque a companhia estatal opera no ramo vida. Os últimos negócios realizados envolveram somas de Cr\$ 700 a Cr\$ 800 milhões. Para o diretor da Atlântica-Boavista, Carlos Motta, que defende a compra da Federal pelo mercado como um todo e não apenas por uma companhia, apenas a carta-patente de uma seguradora que opera em vida custa, no mínimo, Cr\$ 300 milhões.

SEGURO AGRÍCOLA

O presidente do IRB voltou a defender um sistema de regionalização para o seguro agrícola a ser criado no Brasil, com operação através das cooperativas agrícolas. Sua opinião contraria alguns projetos já entregues ao Ministério da Agricultura, por uma comissão de estudos que inclui representantes do mercado segurador.

Alguns projetos defendem a criação de uma companhia nacional de seguro agrícola, considerada totalmente inviável pelo presidente do IRB: "Já existia uma companhia nacional de seguro agrícola, que foi extinta pelo Decreto-Lei nº 73, de 1966, porque foi considerada inviável", disse ele. Na sua opinião, o seguro agrícola deveria ser obrigatório, apenas no âmbito das cooperativas.

Ele considerou necessária a criação do seguro, inclusive com a integração do Proagro, que cobre somente o crédito agrícola e é feito pelo Governo, com prejuízo. Mas mostrou a

dificuldade para a montagem de um sistema viável, indagando como ficaria um seguro no caso de catástrofes como as geadas nas plantações de café: "o fundo criado pela companhia seria suficiente para cobrir danos com catástrofes? E o Governo, teria que desembolsar recursos, quando precisa conter seus gastos?"

O presidente do IRB participou ontem da homenagem da Fundação Escola Nacional de Seguros ao presidente do BNH. Também presente, o presidente da Federação Nacional dos Corretores de Seguros, Paulo Gyner, informou que as mudanças sugeridas para a entrega do D.P.V.A.T. (seguro obrigatório de automóveis) junto com a Taxa Rodoviária Federal aos contribuintes só deverão ocorrer em 1983, sendo garantida a participação do corretor de seguros. Ele informou que vai sugerir ao Governo a privatização da única corretora estatal de seguros — a Sotecna.

JORNAL DO BRASIL

Rio de Janeiro

25.07.81

Cais de Santos, madrugada. Este navio vai ser roubado (veja como é fácil).

Barrigueiros, ratos de bordo, intrujos, camaroteiros... Eles agem nos 12 quilômetros do cais, onde, em apenas dois dias, é possível faturar um milhão de cruzeiros (e fugir sem dificuldades de uma polícia desequipada). Os funcionários que contam esta história pedem anonimato: as represálias podem ser fatais.

Por Maria das Dores Basile.

Madrugada no estuário. Atracados no cais, os navios lembram dinossauros adormecidos. Um pequeno barco a remo se aproxima deles, levando no bojo dois homens vestidos com roupas escuras e um estranho equipamento: uma vara de bambu com mais de 8 metros de comprimento, um gancho de ferro em forma de "s" e duas longas cordas, uma com nós distribuídos de metro em metro, e outra lisa, forte, para sustentar grandes pesos.

Na penumbra, o barco chega ao navio sem ser notado. E os homens, camuflados, iniciam sua tarefa, com os olhos e ouvidos atentos a qualquer sinal da patrulha. O "s" de ferro, forrado com pano para não fazer barulho, é levado ao convés pela vara de bambu e fixado em algum ponto do navio.

A corda com nós, presa ao "s", serve de escada. Um dos homens sobe, levando consigo a outra corda, enquanto o companheiro permanece no barco, vigiando o horizonte. No convés, às vezes não é preciso nem mesmo uma arma para intimidar o vigia que, em geral, trabalha sozinho, sem rádio, revólver ou cassetete. Dominado o vigia, basta escolher a melhor carga e descê-la pelas cordas até o barco.

A fuga tanto pode ser feita a remo como através da adaptação de um pequeno motor ao bote ou catraia. Depende do peso das mercadorias e do tempo que a tripulação leve para chamar a Polícia Naval, a Guarda Portuária, a Polícia Federal, do Estado ou a Receita Federal — os órgãos encarregados do combate ao roubo e contrabando na faixa portuária. Se a patrulha aparece de surpresa, os homens jogam-se ao mar, abandonando barco e objetos roubados, para se livrar do flagrante. Ou, ainda na embarcação, refugiam-se no mangue, seguindo por um dos rios do estuário onde a lancha da Polícia Naval não consegue chegar. A maioria escapa.

Assim se praticam roubos e assaltos no cais de Santos, onde agem desde "piratas" — quadrilhas organizadas que atacam os navios fundeados na barra com lanchas potentes e armamento pesado — até "ratos de bordo", que cometem pequenos furtos arrombando caixas, containers, camarotes e conseguem permanecer no anonimato, dispersos entre os 10 mil trabalhadores que diariamente freqüentam o cais.

Tanto uns como outros, somados aos compradores de bordo, que sobem ilegalmente ao convés para adquirir mercadoria roubada pela tripulação, aos receptadores e aos contrabandistas, formam um complicado quebra-cabeça cujas peças não se ajustam perfeitamente. A Polícia Federal, por exemplo, diz que é difícil chegar aos receptadores, apesar de portuários afirmarem que as primeiras negociações sobre o produto do roubo acontecem a poucos metros do cais, em cabarés da "boca do lixo" e nos bares próximos ao Sindicato dos Estivadores.

Além da alegada falta de pistas, faltam equipamentos para vigiar os 12 quilômetros de cais:

— A queixa é geral: se há homens, faltam veículos; se há veículos, falta combustível e assim por diante — explica o capitão-tenente Dirceu Cavalli, chefe da Polícia Naval.

Mesmo assim, todos os órgãos de repressão e até mesmo as seguradoras marítimas e o Centro Nacional de Navegação Transatlântica afirmam que os roubos na faixa portuária diminuíram 70 por cento, nos últimos dois anos, segundo os registros oficiais.

O curioso é que cada órgão responsável pela segurança do porto atribui para si essa vitória parcial. Na Receita Federal, o supervisor do "Grupo de Vigilância, Busca e Repressão ao Contrabando", João Damatta Barreto, explica que, por lei, a entidade

.. / .

aduaneira tem prioridade sobre as demais que operam no porto e que seus auxiliares de vigilância e repressão — AVRs — vêm trabalhando com sucesso:

— Às vezes, os jornais anunciam em suas manchetes que “os federais” apreenderam um grande contrabando e o leitor se confunde, pensando que se trata da Polícia Federal. Nesses casos, em geral, “os federais” somos nós.

Lentas e inadequadas. Assim são as lanchas da polícia.

Na Polícia, os outros “federais” pensam diferente:

— As grandes quadrilhas começaram a desaparecer por volta de 79, quando ingressamos na patrulha do porto. Cuidamos da segurança da carga e, se tivéssemos condição de manter pelo menos um homem em cada navio, não aconteceria mais nenhuma ocorrência.

Tanta a Receita quanto a PF, no entanto, dependem das duas lanchas cedidas pela Capitania dos Portos à Polícia Naval, para percorrer o estuário pelo mar. Lanchas que, segundo os trabalhadores do cais, são iguais às utilizadas pelos Estados Unidos no Vietnã, grandes e pesadas e, por isso mesmo, impróprias às condições de Santos:

— No estuário, elas são obrigadas a manter velocidade reduzida, para não consumir muito combustível ou fazer grandes ondas, que danificariam as pequenas embarcações de pescadores ali atracadas; e não podem entrar nos riachos, porque fatalmente encalhariam — comenta um portuário.

Os vigias de bordo, que cuidam da segurança no convés e, eventualmente, nos porões, também têm problemas. Trabalham sem aparelhos de comunicação com a terra, dependendo dos telefones instalados nos navios para dar alarme, em caso de perigo.

Legalmente, nem os vigias — que são requisitados ao sindicato pelas agências de navegação e zelam pela segurança do navio enquanto atracado — nem os guardas portuários — funcionários da Companhia Docas que atuam em terra, nos pontos estratégicos do cais — podem portar armas. Sua função, segundo eles próprios, é a mesma dos vigilantes de banco: observar quem entra e quem sai e avisar a polícia, se notarem irregularidades.

As condições de trabalho também são precárias para os 140 auxiliares de vigilância da Receita Federal. Quase todos muito jovens, universitários e casados, eles contam que, para enfrentar ladrões violentos e sempre armados com facas e revólveres, não recebem armas da Receita e nem mesmo um curso de defesa pessoal:

— Aprendemos na prática — conta um deles. Depois de algum tempo no cais, percebemos que não é possível sobreviver sem uma arma e a maioria de nós acaba comprando um revólver e um par de algemas. A gente tem de escolher: ou se arrisca a perder o emprego, desobedecendo as regras da Receita, que não nos permite o uso de armas, ou arrisca a vida.

O delegado do Centro de Navegação em Santos, Carlos Longobardi, compara a vida do porto a uma história de “bandido e mocinho”. E garante que, ultimamente, os mocinhos estão ganhando. Segundo ele, o roubo no porto é um problema antigo.

— Diminuiu um pouco, no tempo da extinta Polícia Marítima, da qual acredito que ninguém tenha saudades: eram homens truculentos, que ficavam armados com cassetetes dentro e fora dos porões e batiam primeiro, para depois verificar se havia razões para suspeitas. Voltou a intensificar-se nos anos que se sucederam à revolução de 64 e agora está sendo contido novamente.

Na Polícia Federal, a maioria dos Boletins de Ocorrência relata furtos de um estranho artigo: rolamentos — a mercadoria mais roubada este ano, em vez de perfumes, bebidas ou material fotográfico — porque são muito mais valiosos. Foram 12 flagrantes e 5 casos de furto, nos últimos seis meses.

Avaliados entre 30 e 90 mil cruzeiros cada um, de acordo com o tamanho, os rolamentos quase sempre são roubados em “barrigadas”. Sob roupas escuras e largas, o ladrão veste uma espécie de cinta elástica, onde pode guardar mais de 10 rolamentos, em cada subida ao navio. O mesmo método é usado também nas pernas, geralmente sob largas calças de brim grosso. No porto, todos sabem: o “barrigueiro” em geral age nos porões, a qualquer hora. Na metade dos casos, “paga o pau”, isto é, dá uma certa quantia ao vigia, ao guarda portuário e a quem mais for necessário, para levar a mercadoria sem problemas.

Mas, quando há “sujos” no cais — responsáveis pela segurança que se negam a fazer acordos —, a grande maioria dos ladrões reage à revista, corre, puxa uma faca e rola no chão com seu perseguidor. Detidos, esses corriqueiros “ratos do cais” sabem que ficarão poucas horas na Delegacia.

Segundo um AVR da Receita, em geral, esse tipo de ladrão vem do Norte, procurando emprego no cais, e acaba sendo apadrinhado por um chefe de quadrilha. Aprende quando e como roubar e age para o padrinho — marginal conhecido, com muitas passagens pela polícia, que prefere controlar os comparsas à distância, sem se arriscar a novas prisões.

— Se o pequeno ladrão é preso, o chefeõ envia seus advogados à polícia, em poucas horas o homem está solto e de volta ao cais, para ameaçar ou agredir seus delatores e perseguidores — conta o auxiliar de vigilância.

Os vigias têm medo dos ladrões. Por isso são chamados de “Geléia”.

Foi o que aconteceu recentemente com um vigia portuário, segundo o presidente do sindicato:

— Nosso vigia impediu um furto em um navio da Moormack, surpreendendo o ladrão, que era trabalhador avulso. O homem foi levado à delegacia, solto em seguida e voltou para o cais. Esperou a saída do vigia e

..../.

o agrediu com uma barra de ferro, ferindo-o gravemente. O fato teve registro no 3º Distrito Policial, o agressor foi identificado, mas, por falta de testemunhas, acabou livre.

Eloy da Mota lembra que há ainda outras duas queixas-crime de agressão registradas no 3º DP, pelo Sindicato:

— Numa delas, outro vigia foi agredido pelos mesmos motivos, desta vez, por elementos da própria Receita Federal, surpreendidos praticando furto a bordo.

E por causa de riscos como estes que a rotina de vida dos auxiliares de vigilância e repressão, por exemplo, refletem um certo clima de terror. Na casa de um deles, as portas estão sempre fechadas com trancas, além da chave. As visitas despedem-se dentro de casa, porque trocar as últimas frases no corredor é arriscado, para homens visados pelos marginais do cais. O revólver está sempre ao alcance das mãos. A noite, a família só sai do carro depois de verificar se não foi seguida. E, nas madrugadas em que o marido está trabalhando, a esposa não consegue dormir.

A coragem dos ladrões é compreensível: o risco de prisão é mínimo e a mercadoria é sempre roubada na certeza de que a vigilância ficará indiferente em troca de algum dinheiro, ou então de que há um bom "intruso" (comprador) à espera dos artigos. "Intrusos" que, informados do roubo, vêm cedo de São Paulo para visitar os pontos de compra.

— No cais, o roubo é um cheque visado. Raramente é feito sem a garantia de um comprador — afirma um trabalhador do porto.

Para esses compradores, trabalham ladrões "camaroteiros", que só roubam camarotes e agem uma vez por semana, pelo menos, segundo um AVE. Nos boletins de ocorrência da Polícia do Estado, a incidência não chega a tanto, mas, nos cinco casos de furto registrados este ano, três referem-se à ação dos "camaroteiros": em 27 de fevereiro, um tripulante do navio "Haordi", atracado no armazém 29, teve seu camarote invadido e roubados um gravador, 11 mil pesetas e 12 dólares.

Em 3 de junho, foi a vez do camarote do comandante do navio "Mangen", que estava entre os armazéns 31 e 32. Desta vez, os "camaroteiros" conseguiram levar 33.620,44 dólares e 28.192,82 marcos alemães, que eram o pagamento da tripulação, além de 8 mil marcos alemães pertencentes ao próprio comandante.

Outros 250 dólares, uma máquina fotográfica, um relógio de pulso, peças de roupa e documentos foram furtados de camarotes dos tripulantes do navio "Asterion" em 29 de abril, no cais do Saboó, ponto 3.

Em geral, os "camaroteiros" usam barcos a remo para chegar ao navio, como fizeram os que atacaram o "Asterion", e, muitas vezes, contam com a ajuda da tripulação, que quebra os grossos vidros das escotilhas, facilitando-lhes a entrada, ou simplesmente ignora qualquer barulho ou movimento suspeito a bordo. Alguns, como o "Boy" e o "Canela Fina", são conhecidos especialistas no roubo a camarotes.

Além dos "camaroteiros", existem os que se utilizam das "corredeiras" ou "pirascabanas", lanchas de metal, com motores de 100 cavalos ou mais, próprias para transportar cargas volumosas. Entre eles, há os que já foram manchete nos jornais locais e frequentadores assíduos das delegacias, como "Nego Nicácio", o sexagenário "Sambuda", "Siri Velho", "Siri Novo", "Parazinho" e "Burrado".

Nunca trabalham sozinho e costumam atacar à noite, entre 23h30 e meia-noite e no começo do dia, das quatro às seis horas. E que, nesses horários, surgem brechas na vigilância do porto, como explica um auxiliar de vigilância da Receita:

— Há dois anos, nosso grupo trocava os turnos entre 23h30 e 00h15. Em geral, quem saía estava cansado e com sono para dar uma última checada no porto, e quem entrava sempre demorava algum tempo para assumir o posto. Os ladrões sabiam disso. Hoje, isso já não ocorre, mas o maior número de investidas ainda acontece nesse horário.

As quatro horas, é a vez da estiva parar. O turno da noite termina e os estivadores vão embora, deixando o cais vazio. Então, as lanchas se aproximam. O método chega à sofisticação, quando a quadrilha usa "pirascabana" como isca para a lancha da Polícia Naval.

Eles preparam armadilhas para a polícia. E falam por walkie-talkies.

Enquanto o roubo é feito por uma catraia, mais lenta, porém com maior capacidade de carga, a "pirascabana" se deixa surpreender e ser perseguida pela PN.

Difícilmente as lanchas da Capitania conseguem aproximar-se do barco pirata. E, durante o tempo da perseguição, a catraia é carregada e levada para pontos de "desova" como a Cidade Náutica, Vicente de Carvalho e a ponte sobre o Canal dos Barreiros, onde os "intrusos" esperam a mercadoria com carros e caminhões.

Há casos em que também os "barrigueiros" trabalham com o grupo de lancha. Agindo nos porões, muitas vezes já separam a carga procurada pela quadrilha e a colocam num local de acesso mais fácil. Depois, pelo walkie-talkie, avisam a embarcação que a "encomenda está pronta". Eles também arrombam caixas e containers, facilitando o trabalho dos colegas. Na saída do navio, dificilmente são interceptados pelos vigias, que não têm permissão (nem motivação) para revistá-los.

Cada "arriada" de carga do convés para a lancha envolve de três a cinco milhões de cruzeiros segundo um trabalhador do porto. Uma quantia bem maior do que as perdas nos assaltos aos bancos da cidade.

Quantias igualmente vultosas podem ser furtadas também pela tripulação, nos chamados "roubos de gaveta", como conta o proprietário de um escritório de vistorias, Paulo Marigny, que em Santos representa cerca de 20 companhias seguradoras de carga marítima:

— As embalagens, em geral, trazem a marca dos fabricantes do lado de fora e é por esses nomes que os ladrões reconhecem a mercadoria. No roubo "de gaveta", eles retiram cuidadosamente os pregos ou parafusos das caixas, retiram o conteúdo e colocam pedras ou correntes em seu lugar, tomando o cuidado de manter o mesmo peso. Em geral, a carga é conferida por amostragem e, assim, o roubo só é notado tarde demais, quando o importador recebe sua compra.

Mas não é só dentro dos navios que os roubos acontecem. Os ladrões também

.. / .

agem nos armazéns da Codesp, arrombam os containers empilhados nos pátios e furtam as cargas retiradas dos armazéns a pedido dos despachantes e colocadas na rua.

É comum o despachante "pedir rua" para a mercadoria, porque as taxas de armazenagem na Codesp são pesadas.

Na rua, a responsabilidade pela segurança da carga deixa de ser da Codesp e passa para o transportador. Porém, em geral, segundo Marigny, a transportadora assina o recibo da concessionária, mas demora para retirar a mercadoria do porto. Assim, caixas de madeira e papelão, sacos plásticos e engradados são deixados dias seguidos na parte externa do cais, sob sol e chuva e sujeitos à ação dos marginais.

Nem sempre a transportadora contrata um vigia para guardar a carga. Quando o faz, "os coitados recebem cem cruzeiros por dia e duzentos por noite de guarda e não vão arriscar a vida por tão pouco", como explica um guarda portuário. Para o delegado seccional de polícia, Antonio Carlos de Castro Machado, atualmente este é o tipo de roubo mais comum na faixa portuária:

— As vezes, os policiais da ronda vêem uma empilhadeira colocando as caixas sobre o caminhão, mas se não tiverem vivência do porto, dificilmente distinguirão uma operação normal de um furto.

Espalhados pelo pátio, nos portões de entrada e saída do cais e postos fiscais, os guardas portuários da Codesp admitem que também nem sempre percebem quando a mercadoria está sendo roubada.

— Haveria menos roubos se a guarda portuária fosse mais instruída a respeito da documentação que o transportador deve apresentar para levar a carga. Ou se, pelo menos, os guardas mais experientes fossem colocados nos pontos estratégicos do cais, em vez dos contratados há menos de 5 anos, como vem acontecendo: há guardas nos portões que nem sabem para que estão ali — comenta um "G.Port." (apelido adotado pela categoria) com mais de 20 anos de carreira.

O mesmo guarda conta que a "Serra Pelada" do cais, onde "há dinheiro para todos e os roubos são constantes", fica entre os armazéns 35 e 40, trecho conhecido como 7ª Seção. Já para os sargentos da Polícia Naval, o maior índice de furtos em navios atracados ocorre entre os armazéns 13 e 28, além dos fundeadouros 1 e 6, onde os navios aguardam a ordem de atracar. Segundo os AVRs, o ponto crítico fica entre o 30 e o 38.

Assim, pode-se concluir que o roubo existe nos 12 quilômetros do cais, apesar dos 140 auxiliares de vigilância contratados pela Receita, 250 vigias portuários, cerca de 600 guardas portuários, quatro delegados da Polícia Estadual, duas lanohas da Polícia Naval e aproximadamente 300 homens da Polícia Federal estarem encarregados da segurança do porto.

As autoridades não se preocupam com o cais. E o roubo continua.

Se a estratégia de roubo é conhecida e os órgãos de vigilância contam com uma rede de informantes entre os trabalhadores do cais, por que os furtos e assaltos subsistem? AVRs e vigias portuários acreditam que, até hoje, não houve interesse de nenhum dos órgãos de segurança em montar um esquema de trabalho específico para o porto, que implicasse numa ação conjunta.

A Polícia Federal queixa-se do reduzido contingente e da falta da lancha que antes atuava em Santos e agora está em Ponta Porã. Como se isso não bastasse, os policiais afirmam que as agências de navegação não ajudam, porque poucas se preocupam em evitar acidentes, informando à PF sobre a chegada de navios com carga valiosa.

— De todas, só a Netumar tem essa preocupação. Nesses casos, antes mesmo de o navio atracar já estamos trabalhando nele, com homens espalhados pelo convés, sobre os containers e nos porões, para que a carga chegue a salvo.

Os vigias portuários, ironicamente comparados ao medroso guarda "Geléia" (personagem criado por João Soares) pelos policiais navais, querem mais cooperação e segurança:

— Somos a fechadura da porta arrombada — conclui um deles. Temos por obrigação identificar as pessoas que ingressam a bordo, mas não podemos revistá-las, quando suspeitamos. Em caso de assalto, não reagimos porque não portamos armas. E, se estamos guardando o porão, raramente sabemos onde está a mercadoria mais visada pelos ladrões. As vezes estamos vigiando um container, enquanto os marginais agem nas caixas, porque é lá que está a carga valiosa. Eles sabem e nós não.

Eloy da Mota, do Sindicato dos Vigias, aponta outro problema: a falta de uma força supletiva. Ele explica que há homens suficientes para guardar até 35 navios, o movimento normal do porto de Santos. Mas, em épocas de congestionamento, alguns navios ficam prejudicados, pois não há homens nem mesmo para vigiar apenas o "porta-ló" (a entrada da embarcação). Segundo Eloy, o roubo só deixará de existir no porto, no momento em que os órgãos responsáveis pela segurança se unirem para um trabalho integrado:

— Há pelo menos um ano e meio, o Sindicato vem colocando-se à disposição da Capitania dos Portos, Polícia Federal e Estadual, Receita, Centro de Navegação e Associação Profissional das Entidades Estivadoras de Santos, para esse entendimento, e nenhuma dessas entidades mostrou interesse.

.../.

Os guardas portuários trabalham num clima de incerteza. Contratados pela extinta Companhia Docas de Santos e mantidos pela Codesp como "trabalhadores de serviços diversos", eles contam que podem ser remanejados a qualquer momento pela concessionária:

— Um dia estamos aqui, denunciando roubos e ajudando a prender os ladrões. No outro, podemos estar entre eles, como simples varredores, do pátio. Por isso, temos consciência de que a nossa própria segurança só interessa a nós mesmos, uma vez que nem sindicalizados podemos ser. Assim podem levar até o navio, que não reagimos.

Mesmo representando a autoridade máxima na faixa portuária, os auxiliares de vigilância e repressão da Receita Federal também enfrentam dificuldades:

— Há dois anos nos prometem lanchas. Ao contraio da Polícia Federal, temos contingente, mas não estamos treinados para reprimir o crime organizado: não nos dão armas, nem cursos de defesa pessoal — afirma um deles.

Além disso, como os guardas da Codesp, os AVRs trabalham sem saber o que vai acontecer, quando terminar o contrato de um ano, regido pela CLT. A primeira turma encerra o contrato em dezembro e eles temem que em Santos aconteça o mesmo que

em Foz do Iguaçu, onde a Receita dispensou todo o grupo e convocou novos homens, para substituí-lo.

Por todos esses problemas, os auxiliares de vigilância concluem que a acomodação é a melhor saída, para quem enfrenta os marginais do porto:

— Já não nos surpreendemos, quando sabemos que um colega ou todo o grupo encarregado da segurança de algum ponto do cais aceitou "arrego" (pagamento) de algum ladrão, em troca de silêncio. Afinal, convivemos diariamente com a corrupção e os salários não chegam a 30 mil cruzeiros mensais.

A tentação é grande. Um AVR conta que, apenas nas visitas de praxe aos navios que chegam ao porto, é possível obter um salário extra de 360 mil cruzeiros, só em brindes recebidos a bordo:

— Em geral, três homens da Receita, três da Saúde e três investigadores do Dops visitam as embarcações, a cada chegada e partida. O comandante sempre oferece presentes, em geral, três garrafas de uísque para cada um, avaliadas em torno de mil cruzeiros a unidade. Em média, são feitas quatro dessas visitas de inspeção, por dia. O que significa 90 caixas de uísque estrangeiro desviadas por mês, pelas três equipes. No mínimo.

JORNAL DA TARDE

27.07.81

Reparação do dano sexual

Luiz Mendonça

Em matéria de responsabilidade civil, o dano reparável era até certo tempo classificado em três categorias: o material, o corporal e o moral, este último não aceito na legislação de muitos países.

O dano corporal era considerado o que causava morte, invalidez ou lesão capaz de determinar a necessidade de tratamento médico. Depois a doutrina, a lei e a jurisprudência encamparam como gerador de direitos o dano estético, no qual se misturam ofensas psíquicas e corporais. A esta última categoria, pela combinação de elementos psicossomáticos, começa agora a ser também admitido o dano sexual.

Que o colunista conheça, o primeiro caso em sentença transitada em julgado ocorreu nos Estados Unidos. Jovem engenheiro, trabalhando numa obra, foi vítima de desabamento que lhe provocou sérias e várias lesões, de cujas consequências não se recuperou, mesmo depois de prolongada internação hospitalar. Ficou inválido, inclusive em relação ao funcionamento do aparelho genital. É claro que recebeu todas as indenizações devidas. Mas a esposa, depois de tudo apurado e esclarecido sobre a extensão dos efeitos do acidente, também reivindicou a compensação dos prejuízos por ela sofridos: a abstenção sexual a que estaria condenada para o resto da vida, em decorrência da incapacidade a que o marido ficara reduzido pelo acidente. E teve êxito na sua reclamação judicial, obtendo justa indenização.

Agora, na França, o Tribunal de Nanterre (Paris), segundo notícias divulgadas, pela imprensa há uma semana, também consagrou a tese da reparação do dano sexual. Dessa vez o reclamante foi o marido. A mulher, vítima de acidente de trânsito em 1975, depois disso começou a apresentar mudanças de comportamento sexual, tornando-se frígida ao cabo de certo tempo. Essa nova situação, alegou o marido, acarretou graves problemas de relacionamento para o casal. Quem tiver dúvidas a esse respeito é só consultar as obras de Freud e sua teoria sobre a libido, bem

como toda a evolução posterior da psicanálise sobre a matéria. Pois a libido, segundo essa ciência, é "a energia motriz dos instintos vitais, ou seja, de toda a conduta ativa e criadora do ser humano".

Sentindo-se prejudicado, o marido entendeu que deveria ser indenizado pela companhia de seguros com a qual o causador do acidente mantinha apólice de responsabilidade civil. O tribunal decidiu por fim que o queixoso tinha razão, mandando que a ele se pagasse a indenização de 15 mil francos.

No Brasil, a lei e a jurisprudência ainda não deram acolhida ao direito de reparação, quer do dano moral, quer — muito menos — do dano sexual. Até quando isso se manterá, não é previsível. Vítimas é certo que devem ter existido — e no futuro outras provavelmente surgirão. Ostentamos um dos mais altos índices de acidentes de trânsito e, nesse vasto panorama estatístico, é difícil que deixe de haver espaço, por diminuto que seja, para as lesões capazes de produzirem danos sexuais. Mais cedo ou mais tarde, portanto, a manifestação da Justiça será provocada, quando a evolução dos costumes eliminar, nas vítimas, possíveis constrangimentos em pedir indenização para casos dessa natureza. A doutrina não deixará de ser receptiva. Afinal, se realmente existe dano, não há motivo para que se rejeite a sua reparação.

Para as companhias de seguros nenhum problema haverá, desde que a lei ou a jurisprudência consagrem mais essa hipótese indenizável. A responsabilidade civil tem um largo e variado espectro e para as empresas seguradoras, portanto, não faz diferença que mais uma variante, entre centenas de tantas outras, venha a ser acrescentada a tão ampla constelação de responsabilidades seguráveis. A verdade é que no Brasil, ainda não há no público uma arraigada consciência reivindicatória em relação a danos sofridos, em qualquer campo da responsabilidade civil. Só nos últimos anos é que esse quadro começou a modificar-se um pouco e, por isso mesmo, ainda está longe de alcançar parcela expressiva do universo dos prejudicados.

JORNAL DO COMMERCIO

Rio de Janeiro

28.07.81

Seguradora aceita críticas da Fiesp

Vilma Netto Moreno

As seguradoras admitem a existência de vários aspectos questionáveis no seguro de crédito à exportação e, conseqüentemente, sujeitos a críticas. No começo da semana, o empresário José Mindlin, que preside um grupo de trabalho da Fiesp-Ciesp, divulgou documento contendo o levantamento das dificuldades encontradas no processo de exportação e sugerindo alternativas para superar os problemas.

Entre os vários itens analisados pelos empresários paulistas, constou o do seguro de crédito à exportação, que mereceu oposição quanto aos seus limites de cobertura, classificação, prazos para análise e aprovação e condições de operações.

O IRB - Instituto de Resseguros do Brasil - foi acusado pelo grupo de trabalho da Fiesp de "efetivamente não bancar os seguros de crédito à exportação". "Seu sistema" — enfatiza o documento — "é híbrido, ocupando espaço entre a ausência total de seguro de crédito à exportação e o avançado sistema securitário internacional".

Segundo Pedro Pereira de Freitas, diretor da Comind Seguradora, "o mais importante de tudo, neste problema levantado pelos empresários e exportadores, é a constatação de que não ocorre há muito tempo um diálogo direto entre os que se sentem prejudicados e os seguradores. O IRB é efetivamente um órgão monopolista, pois todas as decisões são de sua alçada — o que significa, em outras palavras, que a decisão é do Governo — e pode, portanto, ter alguma culpa na fixação das condições imperfeitas do seguro de crédito à exportação. Mas, se empresários e seguradores mantivessem entendimentos mais contínuos, poderiam fazer chegar ao IRB suas sugestões".

A mesma opinião tem o segurador Firmino Whitaker Jr., diretor da São Paulo Cia. de Seguros Gerais. Segundo ele, que aliás está enviando carta ao empresário José Mindlin, contestando aspectos do levantamento, a solução para o problema está nas mãos da iniciativa privada. "Sentar-se à mesa para estabelecer condições mínimas para cobertura do seguro é a fórmula certa de enfrentar o problema", enfatiza Whitaker.

NÃO AO RISCO CAMBIAL

Em sua análise, o Grupo de Trabalho da Fiesp-Ciesp pede a implantação do seguro de risco cambial e, a propósito, argumenta Pedro Pereira de Freitas ser muito difícil a anuência do mercado segurador para esse tipo de cobertura. "Aliás, assegura, não existe em nenhum mercado internacional, exatamente por não se tratar de risco aleatório."

O seguro de crédito à exportação, no mundo inteiro, explica o diretor da Comind Seguradora, garante riscos comerciais, políticos e extraordinários, mas não o risco cambial, que as seguradoras não poderiam suportar, frente às conjunturas econômicas internacionais e, no caso brasileiro, frente à contínua desvalorização do cruzeiro.

Ao comentar as críticas dos empresários paulistas ao seguro de crédito à exportação operado pelo IRB, Pereira de Freitas recorda que a indenização paga adiantadamente, em caso de falência do importador, era prática utilizada no Brasil. "Mas mostrou-se inviável - acentuou -, pois o segurado, recebida a indenização, não se interessava mais em executar a dívida. Daí a reformulação na sistemática de pagamento da indenização, que hoje só ocorre após constatação efetiva de que os documentos comprovantes de falência estão sendo processados segundo os trâmites habituais."

De acordo com Pereira de Freitas, o IRB não estaria exigindo aval bancário ou outras garantias para bancar o seguro de crédito à exportação, segundo denunciaram os empresários paulistas. "O Instituto de Resseguros fixa limite de crédito de acordo com o cadastro do importador — afirmou — e dentro desses parâmetros emite a cobertura do seguro sem exigência de avais bancários ou garantias reais."

DIÁRIO DO COMÉRCIO & INDÚSTRIA

29.07.81

QUEM DEVE A QUEM?

José Sollero Filho

Em entrevista largamente divulgada o Senhor Ministro Jaír Soares houve por bem declarar que a dívida da União Federal está levando a Previdência Social à falência dando o vulto das verbas desviadas de suas finalidades para aplicações em "obras suntuosas, fantásticas". E que este descalabro vinha ocorrendo há mais de trinta anos porque "até 1950 a Previdência respondia direta e estritamente às diretrizes econômicas impressas pelo Governo Federal".

Informou ter suspenso tais aplicações desde que assumiu o Ministério e declarou ser a "Previdência Social uma ilha cercada de corrupção por todos os lados". Assegurou que haverá "de corrigir os descaminhos, os desmandos da Previdência Social", tudo como se lê no "Jornal do Brasil" de 25 de junho próximo passado.

Na citada entrevista, o ilustre Senhor Ministro se referiu mais de uma vez a empréstimos feitos ao Instituto de Resseguros do Brasil. E nos termos gerais da entrevista o IRB seria um dos beneficiados pela Previdência Social e que a estaria levando ao estado pré-falimentar em que se encontra, segundo tão ilustre informante.

O meio segurador é muito sensível a acusações como estas, principalmente quando feitas de maneira vaga e imprecisa, e quando não há imediata e enérgica defesa do acusado.

Não se defendeu o IRB oficialmente. Compreensível é esta omissão, pois a Previdência Social tem metade do Capital do IRB e é à ele uma sociedade de economia mista...

Alguns de seus ex-funcionários não sofrem iguais limitações e podem dizer em alto e bom som que as referências feitas ao IRB estão afastadas da realidade "ex-diâmetro".

E falando como quem conhece bem os balanços do IRB nos seus quarenta e dois anos de existência podemos dizer que o Instituto jamais recebeu qualquer empréstimo da Previdência Social.

O certo é que pelo decreto-lei 1.186 de 3 de abril de 1939 foi criado o Instituto de Resseguros do Brasil com o capital de trinta mil contos de reis ou Cr\$ 30.000.00 se a denominação fosse a de hoje. Deste capital participavam as seguradoras com 30% e as instituições de Previdência Social na proporção de setenta por cento, como especificado na Portaria SCM-55 de 25 de abril de 1939, sendo realizada metade do capital social. Quer dizer as instituições de previdência Social, em 1939, entraram tão só com 10.500 contos de reis para a constituição do capital do IRB.

Pelo decreto-lei 9.735 de 4 de setembro de 1946, o capital do IRB foi elevado para 42.000.000 de cruzeiros velhos, ou 42.000 dqs novos, sendo que a participação das seguradoras foi elevada para 50%.

Nenhuma contribuição a mais prestava o IRB às instituições de Previdência Social.

Em 1980 o capital realizado é de seis bilhões de cruzeiros. Quer dizer com um investimento de Cr\$ 10.500 a Previdência Social tem menos três bilhões de cruzeiros.

Mas não é só. Desde 1940, o IRB distribuiu dividendos e bonificações à Previdência Social no montante de Cr\$ 428.402.934 sem correção monetária.

Ora bastam essas cifras tiradas de publicações oficiais para mostrar os benefícios que o IRB tem dado à Previdência Social e isto sem esquecer que não há muito anos, segundo consta, o Instituto teve de comprar um terreno da Avenida Marechal Câmara, no Rio de Janeiro, para permitir ao INPS fechar seu balanço sem números vermelhos.

O digno Senhor Ministro Jaír Soares deveria se informar melhor ao se referir ao IRB porque o "espírito de corpo" de seus funcionários e ex-funcionários pode obrigá-los a defesas como aqui consta. Pro domo nostra.

GANG FALSIFICAVA BOLETINS DE OCORRÊNCIA

Policiais do 4.º DP desmantelaram uma quadrilha especializada em falsificar boletins de ocorrência de acidentes de trânsito. Os "BOs" eles usavam para receberem indenizações de companhias seguradoras. Até agora foi detido apenas o corretor José Bruno Gentil (64 anos, casado), em cujo escritório situado na praça Palmares, 7, os policiais apreenderam diversas pastas com boletins de ocorrências — todos eles alusivos a acidentes de trânsito — que em sua maioria eram falsificados. Muito embora os documentos falsificados tenham sido encontrados em seu poder, o corretor José Gentil negou que houvesse tomado parte nos golpes e apontou Dario Vieira de Souza como autor das fraudes.

Segundo o corretor, Dario Vieira de Souza encontra-se atualmente em Votuporanga, interior de São Paulo. Até o momento apurou-se que a seguradora Unibanco foi lesada em cerca de Cr\$ 100 mil pelos falsários, mas sabe-se que existem muitas outras companhias seguradoras lesadas pelos estelionatários.

O "modus operandi" da quadrilha era simples. Com base em recortes de jornais sobre acidentes de trânsito, eles falsificavam boletins de ocorrências, citando alguém como vítima — as vezes estas pessoas nem existiam — e autenticavam estes documentos. Em seguida o BO era juntado a um atestado médico também falsificado — e a documentação era entregue nas seguradoras a fim de que fossem pagas as indenizações.

Em todos os golpes contra a seguradora Unibanco, o corretor José Gentil

se apresentava como procurador da vítima acidentada, devidamente credenciado para receber a indenização. Por outro lado, os pedidos de indenização variavam entre Cr\$ 30 e Cr\$ 40 mil cruzeiros e por serem quantias relativamente pequenas, as seguradoras não se preocupavam em investigar se a vítima havia realmente se acidentado.

DESCOBERTO O GOLPE

O golpe só foi descoberto pelo fato do advogado, Otto Steiner Junior, chefe do Departamento Jurídico de Recuperação de Créditos, ter comparecido no 4.º DP, solicitando o original do BO n.º 43/81 sobre um acidente de trânsito, e para tanto apresentava uma xerox do documento. Foi aí que os policiais descobriram que o BO n.º 43/81 versava sobre um homicídio ocorrido em janeiro de 81. Além do mais, na xerox do BO, a assinatura do delegado Paulo Felipe Fernando, da escrivã Silvia Pereira e do escrivão chefe do DP, Moacir Leomil, haviam sido grosseiramente falsificados.

Como também neste caso o requerente da indenização era o corretor José Gentil, que se apresentava como sócio da firma "Souza e Gentil" Assessoria de Acidentes, situada na Praia Palmares, 7, no Macuco, de imediato o delegado Felipe seguiu para o local juntamente com uma equipe de investigação e lá detiveram José Bruno Gentil. Na firma foram apreendidas diversas pastas com boletins de ocorrências, receiptuários em branco dos médicos, Omar Neves Rizzo e Wilson Ayres Cortes.

"NAO SEI DE NDA"

Interrogado no distrito, o corretor José Gentil disse que não sabia de nada a respeito dos golpes. Justificou ele que conheceu Dario Vieira de Souza há cerca de um ano e que o mesmo passou a ocupar seu escritório para prestar assistência a pessoas acidentadas. A respeito do formulário sobre a firma "Souza e Gentil" o corretor alegou que Dario usou nome indevidamente, porém não soube explicar o motivo dele ser sempre o procurador de pessoas acidentadas que requeriam indenizações junto as seguradoras.

Nas pastas encontradas no escritório de José Gentil haviam boletins, sobre acidentes de trânsito ocorridos nos vários distritos e delegacias da Baixada Santista, cujas assinaturas dos delegados e escrivães foram falsificadas. Entre estas assinaturas falsificadas encontra-se as dos delegados, Jerson José Pedrinho Lopes, Celso Barbosa Ratto, Getúlio Salles Vargas, Rubens de Oliveira, Odair Fernandes Grillo e muitos outros.

Assim que soube da detenção do corretor José Gentil, seu genro, o advogado Arnal Nunes, compareceu no 4.º DP para acompanhar o desenrolar dos acontecimentos, afirmando que seu sogro desconhecia a trama em que fora envolvido. Em virtude do advogado demonstrar grande conhecimento de detalhes relativos aos fatos, o delegado Paulo Felipe achou por bem expedir um mandado de busca e apreensão para o que escrivão Wilson Roberto de Lima e o investigador Italo Rossi, fossem à casa do

advogado para fazer uma vistoria, a fim de constatarem se lá havia alguma documentação alusiva aos fatos, mas nada foi encontrado.

Em seguida os policiais foram até a casa de José Gentil, na praça Palmares, 12, e lá apreenderam uma máquina de escrever portátil para constatarem se foi com ela que os documentos foram preenchidos. Resta saber agora onde foram conseguidos os formulários de boletins de ocorrência, documentos restritos as repartições policiais, o que deverá apurar-se no decorrer do inquérito.

Ainda ontem, esteve no distrito o médico Wilson Ayres Cortes e após examinar os documentos, confirmou serem falsas as assinaturas contidas no formulário em seu nome. O advogado Otto Steiner Junior, da seguradora Unibanco já oficiou petição ao delegado titular do 4.º DP, Paulo Neves de Paula Santos, pedindo a instauração de inquérito para apurar as fraudes cometidas pela gang, haja vista que a firma para a qual trabalha já foi lesada em mais de Cr\$ 100 mil cruzeiros.

Além disso sabe-se que já existe uma sindicância instaurada na Corregedoria da Polícia Civil em São Paulo, para apurar os golpes, uma vez que foram usados formulários da Secretaria de Segurança Pública e também esclarecer se existe o envolvimento de policiais.

CIDADE DE SANTOS

Santos - Est. S.P.

30.07.81

CAMBIO

O Banco Central do Brasil, através de seu Departamento de Câmbio (DECAM), cotou, ontem, o dólar dos Estados Unidos no mercado interno, a Cr\$ 98,620 para compra e a Cr\$ 99,110 para venda. Nas operações interbancárias, o BC determinou os valores de Cr\$ 98,770 e de Cr\$ 99,010 para as taxas de repasse e cobertura, respectivamente. O sistema bancário continua fixando as taxas das demais moedas no momento da operação.

Na página 6 estão as cotações de fechamento de outras moedas, de ontem em Nova York.

CAMBIO

COTACÕES

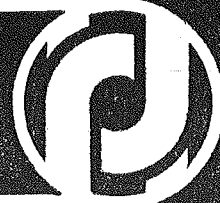
Fechamentos de câmbio do dia 12/08/81, ocorridos na praça de Nova York, das mais importantes moedas para o mercado, em relação ao cruzeiro:

Países	Moedas	Compra	Venda
ESTADOS UNIDOS	Dólar	98,98	98,99
ARGENTINA (Fin.)	Peso	0,01375	0,01376
BOLÍVIA	Peso	3,96909	3,96949
EQUADOR	Sucre	3,48409	3,48444
PARAGUAI	Guarani	0,79184	0,79192
PERU	Sol	0,22765	0,23757
URUGUAI (Com.)	Peso	9,07648	9,07738
VENEZUELA	Bolívar	23,05244	23,06467
MÉXICO	Peso	4,00869	4,00909
INGLATERRA	Libra	179,25278	179,56786
ALEMANHA	Marco	39,51297	39,55644
SUIÇA	Franco	45,98373	46,09545
SUÉCIA	Coroa	18,48366	18,50280
FRANÇA	Franco	16,48293	16,49833
BÉLGICA	Franco	2,38276	2,38415
ITÁLIA	Lira	0,07061	0,07075
HOLANDA	Florim	35,14914	35,17143
DINAMARCA	Coroa	12,41128	12,42032
JAPÃO	Iene	0,42922	0,42964
AUSTRIA	Xelim	5,56087	5,56749
CANADÁ	Dólar	80,41923	80,44897
NORUEGA	Coroa	15,84947	15,86378
ESPAÑA	Peseta	0,97709	0,97816
PORTUGAL	Escudo	1,47731	1,48857
ÁFRICA DO SUL	Rand	103,65185	103,78131
FILIPINAS	Peso	12,51107	12,51233
KWAIT	Dinar	348,15225	348,95368
NOVA ZELANDIA	Dólar	80,91615	81,02331
AUSTRÁLIA	Dólar	112,14434	112,20516
PAQUISTÃO	Rúpla	10,01677	10,01778
HONG KONG	Cents	16,57915	16,61052
FINLÂNDIA	Markka	21,23121	21,24325
ÍNDIA	Rúpla	10,78882	10,83940
POLÓNIA	Zloty	3,26634	3,26667
DÓLAR CONVÊNIO	Dólar	98,62	99,11
HUNGRIA	Forint	5,72104	5,72162

Fonte: Corretora Souza Barros Câmbio e Tit. S/A.

DIARIO DO COMERCIO

13.08.81



COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO E LUCROS CESSANTES

DESCONTOS POR EXTINTORES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|---|
| <p>- TRAVENOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA. - Rua Manoel F. Landin
nºs. 34 e 72 - SÃO PAULO - SÃO
PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2812/81 - 17.07.81</p> | <p>- MONFRIGO-GELO E ARMAZENAGEM
LTDA.- Rua Constituição nº 44 -
CAMPINAS - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2826/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- NUCLEBRÁS-EMPRESAS NUCLEARES
BRASILEIRAS - Rua Gonçalves
Dias, 55 - CURITIBA - PARANÁ</p> <hr/> <p>D T S - 2819/81 - 21.07.81</p> | <p>- SUPERMERCADOS ONITSUKA LTDA. -
Rua São Silvestre nº 122 - MAUÁ
SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2827/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- CARGILL AGRÍCOLA S/A.- Av. San
tos Dumont s/nº - ITUMBIARA-GO</p> <hr/> <p>D T S - 2820/81 - 21.07.81</p> | <p>- CONFECÇÕES GUARARAPES S/A.- Av.
Demétrio Menezes nº 3303 - FOR-
TALEZA - CEARA</p> <hr/> <p>D T S - 2828/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- ANTONIO VISTUE - Av. Lauro de
Gusmões Silveira, 205 - GUARU
LHOS - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2821/81 - 21.07.81</p> | <p>- MANUFATURA DE ROUPAS LORD S/A.-
Av. Coronel Virgílio Rocha s/nº
MACATUBA - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2829/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- METALÚRGICA JARDIM LTDA. - Av.
Santa Monica, 350 - MAUÁ - SP</p> <hr/> <p>D T S - 2822/81 - 21.07.81</p> | <p>- INDÚSTRIAS MADEIRIT S/A. - Av.
José Cesar de Oliveira, 260 -
SÃO PAULO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2830/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- DREW PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. -
Estr. São Miguel, 8201 - SÃO
PAULO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2823/81 - 21.07.81</p> | <p>- ATTILIO FUSER S/A. INDÚSTRIA E
COMÉRCIO - Rua da Mooca nºs.
912/914 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2831/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- FACIT S/A. MÁQUINAS DE ESCRI
TÓRIO - Rod. BR-040, Km.202 -
JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS</p> <hr/> <p>D T S - 2824/81 - 21.07.81</p> | <p>- S/A. COTONIFÍCIO PAULISTA - Rua
Intendência, 91 e Av. Celso Gar
cia nºs. 1627/1717 - SÃO PAULO
SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2832/81 - 21.07.81</p> |
| <p>- ORNIEX SOCIEDADE ANÔNIMA - Rua
Sarapuí, 77/97 - PORTO ALEGRE-
RIO GRANDE DO SUL</p> <hr/> <p>D T S - 2825/81 - 21.07.81</p> | |

- EDITORA MODERNA LTDA.- Rua Afonso Braz, 431 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2833/81 - 21.07.81
- KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A.-Rua José Rabello Portella, 638 - VÁRZEA PAULISTA - SÃO PAULO
D T S - 2834/81 - 21.07.81
- ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A.- Acampamento de Barbacena - BARBACENA - PARÁ
D T S - 2835/81 - 21.07.81
- S/A. WHITE MARTINS - Rua Padre Euclides, 335 - RIBEIRÃO PRETO-SÃO PAULO
D T S - 2836/81 - 21.07.81
- BELL E HOWELL SISTEMAS LTDA. - Rua Augusta, 1141 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO
D T S - 2837/81 - 21.07.81
- EDITORA TRES LTDA.- Rua Willian Speers nºs. 1000/1088 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2838/81 - 21.07.81
- INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA.- Av. Jorge Bei Maluf nºs. 701 e 843 - SUZANO - SÃO PAULO
D T S - 2839/81 - 21.07.81
- MAPOL MANUFATUREIRA DE EMBALAGENS DE POLPA - Av. 3 de Março, 510 - SOROCABA - SÃO PAULO
D T S - 2840/81 - 21.07.81
- VULCAN MATERIAL PLÁSTICO S/A. - Rod. Pres. Dutra, Km.218 - GUARULHOS - SÃO PAULO
D T S - 2841/81 - 21.07.81
- MAHNKE INDUSTRIAL S/A.- Av.Ten. José Gerônimo Mesquita, 490 esq. c/as Ruas 3ª Sgtª Euber Queiróz e 101, s/nª - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2842/81 - 21.07.81
- EXPRESSO UNIVERSO S/A.- Pça Antonio Nunes, 82 - ANÁPOLIS - GO
D T S - 2843/81 - 21.07.81
- MARDISA MARANHÃO DIESEL S/A. - Rua Viveiros de Castro,11 - SÃO LUIZ - MARANHÃO
D T S - 2844/81 - 21.07.81
- DAREX PRODUTOS QUÍMICOS E PLÁSTICOS LTDA.- Av. Mofarrej, 619-SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2845/81 - 21.07.81
- EDITORA DO BRASIL S/A.- Av.Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 368 - Esquina da Rua Constâncio Colalilo - GUARULHOS SÃO PAULO
D T S - 2846/81 - 21.07.81
- INDÚSTRIAS REUNIDAS DONDENT LTDA. - Av. Nossa Senhora do Ô, 535 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2847/81 - 21.07.81
- LABORTERÁPICA BRISTOL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.- Rua Iguatinga, 337 e Carlos Gomes, 924 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2848/81 - 21.07.81
- MAICON MARAS INDÚSTRIA E COM. DE MÁQUINAS LTDA.- Av. Emílio Ribas, 1284 - GUARULHOS - SP
D T S - 2849/81 - 21.07.81

- COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ - Rua Luiz Coelho, 197 e Rua Augusta, 1582 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2850/81 - 21.07.81
- BORG WARNER DO BRASIL IND. E COMÉRCIO - Estr. de Piraporinha, 1000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
D T S - 2872/81 - 22.07.81
- DEGUSSA S/A. (DIVISÃO BRAGUSSA) Rua Justino Paixão, 168 - MAUÁ-SÃO PAULO
D T S - 2956/81 - 24.07.81
- TOYO SEN-I DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA. - Rod. Celso Garcia Cid, Km.15 - LONDRINA - PARANÁ
D T S - 2957/81 - 24.07.81
- CARGILL NORDESTE S/A.- BR-408-Km. 24,5 - SÃO LOURENÇO DA MATA PERNAMBUCO
D T S - 2958/81 - 27.07.81
- EXPRESSO UNIVERSO S/A. - Setor de Indústria e Abastecimento Sul - Trecho 2 - Lotes 1510/1550 - BRASÍLIA - DF
D T S - 2959/81 - 27.07.81
- INDUSTRIAL E MERCANTIL PROFER S/A.- Av. Circular, 253 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
D T S - 2960/81 - 27.07.81
- VICAPLAST-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.- Av. Martins Junior, 1883 - GUARULHOS - SP
D T S - 2961/81 - 27.07.81
- ARTEFATOS DE METAIS TAMÁS LTDA. Rua dos Inocentes, 138/160 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2962/81 - 27.07.81
- CALÇADOS ELLER LTDA.- Rua Minas Gerais, 2245 - FRANCA - SP
D T S - 2963/81 - 27.07.81
- SUPERTINTAS S/A.INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES - Rua Dr. Miranda de Azevedo, 1205 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2964/81 - 27.07.81
- TEXTIL TAPECOL S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Rua Marcilio Dias, 11 AMPARO - SÃO PAULO
D T S - 2965/81 - 27.07.81
- GARGILL AGRÍCOLA S/A.- Rod. Campinas-Mogi Mirim - SP- 340 Km. 132 - JAGUARIUNA - SÃO PAULO
D T S - 2966/81 - 27.07.81
- SHAVER AVICULTURA LTDA.- Sítio Stº. Antonio - CAMPINAS - SP
D T S - 2967/81 - 27.07.81
- VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Av. Dr. Cardoso de Melo, 1457 e 1644 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2968/81 - 27.07.81
- ESTEVE IRMÃOS S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Via Anhanguera Km. 100,5 - Munic. de CAMPINAS - SP
D T S - 2969/81 - 27.07.81
- INDÚSTRIAS PEGORARI S/A. - Rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa, 755 - ITAPIRA - SP
D T S - 2970/81 - 27.07.81
- ELIMAR-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- Rua Ouvidor Freire, 2044 - FRANCA - SÃO PAULO
D T S - 2971/81 - 27.07.81

- | | |
|--|--|
| <p>- ELETRORADIOBRAZ S/A.- Largo de Taboão da Serra, 127 - TABOÃO DA SERRA - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2972/81 - 27.07.81</p> | <p>- CIA. AÇUCAREIRA VALE DO ROSÁRIO Fazenda Invernada-Munic.de MORRO AGUDO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2979/81 - 27.07.81</p> |
| <p>- SOLARTEC COM. E INDÚSTRIA LTDA. Rua Lauzane, 22 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2973/81 - 27.07.81</p> | <p>- PEREIRA LOPES IBESA APARELHOS E COMPONENTES ELETR.S/A.- Rua Duque de Caxias, 488 - MANAUS -AM</p> <hr/> <p>D T S - 2980/81 - 27.07.81</p> |
| <p>- LOJAS ARAPUÃ S/A.- Rod. BR-324-Km. 7,5 - SALVADOR - BA</p> <hr/> <p>D T S - 2974/81 - 27.07.81</p> | <p>- CIPEL IND. E COMÉRCIO DE BENEFICIAMENTO LTDA.- Av. Luiz Osório n.ºs. 1,10 e 45 - PENÁPOLIS -SP</p> <hr/> <p>D T S - 2981/81 - 27.07.81</p> |
| <p>- DELFOS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.- Rua Conselheiro Lafaiete 1274 - SÃO CAETANO DO SUL - SP</p> <hr/> <p>D T S - 2975/81 - 27.07.81</p> | <p>- BORIS VEÍCULOS S/A.- Rua Irmã Maria Inês, 70/140 - CAMPINAS - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2982/81 - 27.07.81</p> |
| <p>- NORTRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.- Av. Independência, 3400 - TAUBATÉ - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2976/81 - 27.07.81</p> | <p>- SMB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Rua Júlio de Campos Rodrigues, 25 - DIADEMA - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2983/81 - 27.07.81</p> |
| <p>- REFRIGERANTES BAURU S/A.- Dist. Indl., no Acesso à Rod. Bauru/Jaú - BAURU - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2977/81 - 27.07.81</p> | <p>- QUAKER PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.- Rua Voluntários da Pátria, 2055/2097 - PORTO ALEGRE-RIO GRANDE DO SUL</p> <hr/> <p>D T S - 2984/81 - 28.07.81</p> |
| <p>- CHAUSSON INTERCAMBIADORES TÊRMICOS LTDA.- Praça Georges Cross s/nº - ARUJÁ - SP</p> <hr/> <p>D T S - 2978/81 - 27.07.81</p> | |

*

DESCONTOS POR HIDRANTES

RESOLUÇÕES SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|--|--|
| <p>- ÓLEOS MENÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- Rua Afonso Pena, s/nº - GUARAPES - SÃO PAULO</p> <hr/> <p>D T S - 2851/81 - 21.07.81</p> | <p>- FOREST FABR. DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.- Rod. Pres. Dutra, Km. 228,17 - GUARULHOS - SP</p> <hr/> <p>D T S - 2852/81 - 21.07.81</p> |
|--|--|

- SINTEBRÁS INDÚSTRIA QUÍMICA S/A.- Rod. SP-332 - Km. 138 - COSMÓPOLIS - SÃO PAULO
D T S - 2853/81 - 21.07.81
- CHEVRON QUÍMICA DO BRASIL LTDA. Terminal Marítimo do Cais Sabão SANTOS - SÃO PAULO
D T S - 2854/81 - 21.07.81
- MAZZAFERRO POLÍMEROS E FIBRAS SINTÉTICAS LTDA.- Via Anchieta, Km. 18 - SÃO BERNARDO DO CAMPO- SÃO PAULO
D T S - 2855/81 - 21.07.81
- SCHENECTADY QUÍMICA DO BRASIL LTDA.- Rod. Dom Pedro I, Km. 82 ATIBAIA - SÃO PAULO
D T S - 2856/81 - 21.07.81
- OCFIBRAS LTDA.- Av. Brasil, 2567 RIO CLARO - SÃO PAULO
D T S - 2857/81 - 21.07.81
- IHARABRÁS S/A.-INDÚSTRIAS QUÍMICAS - Rod. Senador José Ermírio de Moraes, Km.8 - SOROCABA- SÃO PAULO
D T S - 2858/81 - 21.07.81
- PARAMOUNT LANSUL S/A.- Rua Castro Alves, 14 - SANTA IZABEL - SÃO PAULO
D T S - 2859/81 - 21.07.81
- K. S. PISTÕES LTDA.- Av. Pereira Barreto, 1299 - SANTO ANDRÉ - SP
D T S - 2860/81 - 21.07.81
- EMPRESA JORNALÍSTICA COM.E IND. S/A.- Rua Dr. Almeida Lima nºs. 1384, 1398, 1400 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2861/81 - 21.07.81
- UNIVEL IND. E COMÉRCIO LTDA. - Rua Comendador Armando Pereira, 706 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2862/81 - 21.07.81
- CIBA-GEIGY QUÍMICA S/A.- Av. das Nações Unidas, 14171 - SÃO PAULO SÃO PAULO
D T S - 2863/81 - 21.07.81
- COTONIFÍCIO GUILHERME GIORGI - Av. Guilherme Giorgi, 1249 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2873/81 - 22.07.81
- ESTRUTURAS HAUFF S/A.- Rua Itajubá, 164 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2889/81 - 28.07.81
- ESTEVE IRMÃOS S/A. COM.E IND. - Via Anhanguera Km. 100,5 - CAMPINAS - SÃO PAULO
D T S - 2985/81 - 28.07.81
- BSI INDÚSTRIAS MECÂNICAS S/A. - Via Sen. José Ermírio de Moraes Km. 3 - SOROCABA - SÃO PAULO
D T S - 2986/81 - 28.07.81
- COOPERATIVA AGRÍCOLA DE COTIA - COOPERATIVA CENTRAL - Av. Queiroz Filho, 1650 - SÃO PAULO - SÃO PAULO
D T S - 2987/81 - 28.07.81
- EATON CORPORATION DO BRASIL - DIVISÃO DE TRANSMISSÕES - Av. Capuava, 603 - SANTO ANDRÉ - SP
D T S - 2988/81 - 28.07.81
- DOW QUÍMICA S/A.- DIVISÃO AGRO-VET- Km.40 da Estr. Velha São Paulo-Campinas - FRANCO DA ROCHA - SÃO PAULO
D T S - 2989/81 - 28.07.81

- | | |
|--|--|
| <p>- <u>POTTERS INDUSTRIAL LTDA.- Rua B Quadra 7 - Via Anhanguera , Km. 105 - SUMARÉ - SÃO PAULO</u></p> <p>D T S - 2990/81 - 28.07.81</p> | <p>- <u>S/A. INDS. REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO - Rua Turiassú, 2158- SÃO PAULO - SÃO PAULO</u></p> <p>D T S - 2993/81 - 28.07.81</p> |
| <p>- <u>UNITIKA DO BRASIL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.- Via Anhanguera , Km. 125 - AMERICANA - SÃO PAULO</u></p> <p>D T S - 2991/81 - 28.07.81</p> | <p>- <u>FRIGOBRAS CIA. BRASILEIRA DE FRIGORÍFICOS - Rua Fortunato Ferraz 333 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u></p> <p>D T S - 3001/81 - 28.07.81</p> |
| <p>- <u>SYNTEX DO BRASIL IND. E COM. LTDA.- Rua Maria Cândida, 1813 SÃO PAULO - SÃO PAULO</u></p> <p>D T S - 2992/81 - 28.07.81</p> | <p>- <u>CERÂMICA SÃO CAETANO S/A.- Rua Casemiro de Abreu, 04 - SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO</u></p> <p>D T S - 3002/81 - 28.07.81</p> |

*

T A R I F A Ç Ã O I N D I V I D U A L

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- | | |
|---|---|
| <p>- <u>CIA. MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO INDS. DE PAPEL - Rua Spartaco , 664/718- Esq. com a Rua Tito , 479/503 - SÃO PAULO - SÃO PAULO</u></p> <p>Carta Fenaseg-2365/81, de 03.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:</p> <p>a) desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre as taxas básicas da TSIB, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com as letras A, A-1 e C, rubrica 529.10;</p> <p>b) vigência de 3 (três) anos, a partir de 23.10.79;</p> <p>c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.</p> | <p>- <u>HOECHST DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A.- Rua Conde Domingos Papais, 413 - SUZANO - SP</u></p> <p>Carta Fenaseg-2369/81, de 03.07.81, comunica que a Susep negou provimento ao recurso de Tarifação Individual Incêndio, para o segurado supra, para manter a decisão recorrida, objeto do ofício DETEC/SESEB nº 009 de 08.01.80.</p> <p>- <u>KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.- Av. Alfried Krupp s/nº - CAMPO LIMPO - SÃO PAULO</u></p> <p>Carta Fenaseg-2557/81, de 10.07.81, comunica que a Susep negou provimento ao recurso interposto pelo segurado supra, para manter a decisão recorrida, objeto do ofício DETEC/SESEB nº 143, de 25.03.80.</p> |
|---|---|

- ABRIL S/A.CULTURAL E INDUSTRIAL E/OU EDITORA ABRIL LTDA. - Av. Octaviano Alves de Lima, 4400 - SÃO PAULO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2566/81, de 13.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável aos locais assinalados na planta incêndio com os nºs:
 - 6, 6A, 21, 21A, 38, e 38A; rubrica 301.20;
 - 20, 20A, 23, 23A, 24, 24A, 26, 26A/B, 36, 36A, 37, 37A, 46 e 46C; rubrica 301.10;
 - 39; rubrica 438.14;
- b) vigência de 3(três) anos, a partir de 02.04.80;
- c) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- SANBRA SOCIEDADE ALGODOEIRA DO NORDESTE BRASILEIRO S/A. - Av. Alexandre Mackenzie s/nº - SÃO PAULO - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2571/81, de 13.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável ao prédio e conteúdo dos locais: 1, 1A/B, 2, 2A/C, 4, 4A/B, 4D, 5, 5A, 16, 74, (19/4º pav.) e 82, rubrica 403.42;
- b) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável ao conteúdo dos locais: 14 e

14A/E, rubrica nº 490.11;

- c) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável ao conteúdo do local 25, rubrica 279.11;
- d) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável ao conteúdo dos locais 42, 42A/C, 47 e 47A/C, rubrica 438.14;
- e) desconto de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as taxas normais da tarifa, aplicável ao prédio e conteúdo dos locais 44 e 44A/D, rubrica 438.13;
- f) vigência de 3(três) anos, a partir de 19.10.80;
- g) observância do disposto no subitem 5.1 da Circular SUSEP nº 12/78.

- CIA.GOODYEAR DO BRASIL-PRODUTOS DE BORRACHA - Km. 128 - da Via Anhanguera - AMERICANA - SP

Carta Fenaseg - 2575/81, de 13.07.81, comunica que a Susep aprovou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, representada pelas seguintes condições:

- a) taxa única de 0,40%(quarenta centésimos por cento) para a cobertura de Incêndio e Raio já considerados os descontos por instalação de prevenção e combate a incêndio, exceto "sprinklers";
- b) vigência de 3(três)anos, a partir de 01.10.80.

PRODUTOS QUÍMICOS ALBA
 S/A. - Rua E, s/nº Bairro
 Laranjeiras - (CIVIT) - SER
 RA VITÓRIA - ESPÍRITO SANTO

Carta Fenaseg-2569/81, de 13.07.81, comunica que a Susep apro-
 vou a Tarifação Individual Incêndio para o segurado supra, pelo pra-
 zo de 3(três) anos, a partir de 24.02.81, já considerados os descon-
 tos por instalações de prevenção e combate a incêndio, representada
 pelas seguintes condições:

a) Taxação:

RISCO	PLANTA	CLASS. BÁSICA DO RISCO	TAXA FINAL
001	1, 2, 3, 4, 5, 6 e 16	E2 F3	0,320%
002	7, 8 e 9	E2 F2	0,210%
003	10 e 11	E1 F3	0,182%
004	12 e 13	E1 F3	0,182%
005	14 e 14A	D	0,240%
006	15	E1 F2	0,100%
007	17	E1 F1	0,100%
008	18 e 18A	D	0,240%
009	19	E1 F3	0,332%

- b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total segurado.
 c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

COPAMO CONSÓRCIO PAULISTA
 DE MONÔMERO S/A. - SANTO
 ANDRÉ - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2577/81, de 13.07.81, comunica que a Susep apro-
 vou a Tarifação Individual para o segurado supra, pelo prazo de 3
 (três) anos, a partir de 31.03.81, já considerados os descontos por
 instalações de prevenção e combate a incêndio, representada pelas se-
 guintes condições:

a) Taxação:

RISCO	PLANTA	CLASS. BÁSICA DO RISCO	TAXA FINAL
001	10, 11 e 12	E3 F3	0,285%
002	20 e 21	E3 F4	0,372%
003	30, 31 e 32	E2 F4	0,205%
004	40 e 41	D	0,171%
005	42	A	0,100%
006	50 e 51	D	0,135%
007	52 e 60	D	0,170%
008	70	E1 F3	0,106%
009	71	E1 F1	0,100%
010	72 e 81	E1 F3	0,125%
011	80	E2 F2	0,101%
012	82 e 90	E1 F2	0,100%
013	83	E1 F2	0,198%
014	91, 92 e 93	E1 F3	0,106%
015	100	E1 F1	0,100%

b) Franquia simples de 0,01% sobre o valor total segurado.

c) Rateio Parcial de 90% sobre o valor em risco.

*

OUTROS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

DECISÕES DO IRB SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- SÃO PAULO ALPARGATAS S/A. - FÁBRICA (11) - Rod. SP-127 - Km. 227 - TATUÍ - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2353/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a extensão do desconto de 60% (sessenta por cento) para o local assinalado na planta incêndio com o nº 15, protegido por "sprinklers", a partir de 14.05.81 até 27.01.83, vencimento da concessão básica.

- MERCK SHARP & DOHME - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA - Rua Treze de Maio, 999 - CAMPINAS - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2361/81, de 03.07.81, comunica que o IRB concorda com a extensão do desconto de 50% (cinquenta por cento) para o local nº 53, totalmente protegido por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água, sendo que o abastecimento secundário é operado manualmente. A vigência será a partir de 28.07.80, data em que foram concluídos os novos equipamentos, até 31.08.86, vencimento da concessão básica.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. - DIV. DETROIT DIESEL ALISSON DO BRASIL - Rod. Pres. Dutra, Km. 143 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Carta Fenaseg-2704/81, de 17.07.81, comunica que o IRB concorda com a negativa à renovação do desconto por "sprinklers"

para o segurado supra, até que a Seguradora Líder forneça elementos definitivos para apreciação do mesmo.

- GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A. - Rua Américo Brasiliense, 01 - SÃO CAETANO DO SUL - SÃO PAULO

Carta Fenaseg-2705/81, de 17.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio como F-1/F-6, F-6A/F-6C, F-7/F-23, F-26, F-28/F-29, F-31/F-37, F-40 e F-66, por serem protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água. Vigência por 5 (cinco) anos, a contar de 01.08.81.

- CIA. TAUBATÉ INDUSTRIAL - Praça Félix Guisard, 11 - TAUBATÉ - SP

Carta Fenaseg-2707/81, de 17.07.81, comunica que o IRB concorda com a renovação do desconto de 60% (sessenta por cento) para os locais assinalados na planta incêndio com os nºs. 1/28 e 30/31 do Quarteirão D e 1/6 e 17/23 do Quarteirão E, por serem protegidos por sistema de "sprinklers" com duplo abastecimento de água. Vigência por 5 (cinco) anos, a contar de 13.05.81.

RIGESA CELULOSE-PAPEL E EM
BALAGENS LTDA.- Rua Johann
B.H. Hadlich, 511 - BLUMENAU
SANTA CATARINA

Carta Fenaseg-2823/81, de 24.07.81, comunica que o IRB nada tem a opor à instalação da porta corta-fogo, com as dimensões de 3,65 m por 4,258 m, na abertura existente na parede entre os locais marcados com os n.ºs. 6 e 7 na planta-incêndio do segurado à referência. Outrossim, devido à sua grande área, o vão deverá ser protegido por porta corta-fogo dupla.

*

CONSULTAS TÉCNICAS

DECISÕES DA COMISSÃO DE SEGUROS INCÊNDIO:-

- ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA-
(IGREJA METODISTA CENTRAL DE
SÃO PAULO) - CLASSE OCUPACIONAL
E DE CONSTRUÇÃO

Esclarecer que a construção do referido edifício é de classe 2 (com aplicação de mais 10% referente ao Adicional da Altura) e que a sua ocupação, considerando as informações prestadas no local, tem seu enquadramento na rubrica n.º 196-10 (Escola Externato), classe 01.

- ARMAZENS GERAIS LOCALFRIO S/A.

Esclarecer que as câmaras frigoríficas objeto da consulta, tem perfeito enquadramento na coluna prédio das tabelas constantes do item 5 do artigo 10 da T.S.I.B.

*

COMISSÃO DE SEGUROS TRANSPORTES TARIFAÇÃO ESPECIAL

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA
LTDA.

DESCONTO: 50%

PRAZO: até 01.08.81

- MANUFATURA DE BRINQUEDOS ESTRE
LA S/A.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 2 anos, a partir
de 01.05.81

- LION S/A. ENG. E IMPORTAÇÃO
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.06.81.
- METALAC S/A. -IND. E COMÉRCIO
 - DESCONTO: 40%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81
- INDÚSTRIAS MONSANTO S/A.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.07.81
- EUCATEX S/A. INDÚSTRIA E COM.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.06.81
- mitsui BRAS.IMP.E EXPORT. LTDA.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.07.81
- DYNAPAC EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA.
 - DESCONTO: 40%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81
- LUCAS CAV DO BRASIL LTDA.
 - DESCONTO: 40%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81
- LATICÍNIOS MOCOCA S/A.
 - DESCONTO: 30%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.06.81
- RHONE POULENC DO BRASIL LTDA.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.05.81
- AEG-TELEFUNKEN DO BRASIL S/A.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 1 ano, a partir de 01.04.81
- INDÚSTRIAS QUÍMICAS TAUBATÉ S/A.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.04.81
- INDÚSTRIA E COM. BROSOL LTDA.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.05.81
- ALFRED TEVES DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.81
- CONFAB INDUSTRIAL S/A.
 - DESCONTO: 50%
 - PRAZO: 2 anos, a partir de 01.02.81

.. / .

- ALCAN ALUMÍNIO DO BRASIL S/A.

DESCONTO: 50%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.04.81

- HEWLETT PACKER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

DESCONTO: 25%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.05.81

- LABORATÓRIOS ANAKOL LTDA.

TAXA: 0,048%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.06.81

- TINTAS CORAL S/A.

TAXA: 0,152%

PRAZO: 1 ano, a partir de 01.01.81

- KRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA.

TAXA INDIVIDUAL: 0,025%

PRAZO: 2 anos, a partir de 01.06.81

- MOTORÁDIO S/A.COMERCIAL E INDL.

Carta Fenaseg-2083/81, de 12.06.81, comunica que a Susep indeferiu o pedido de Tarifação Especial, representada pela taxa individual de 0,13% (treze centésimos por cento), por não atender o disposto no subitem 1.14, do Capítulo I, combinado com o subitem 3.1, do Capítulo II, das IPTE.

*

COMISSÃO DE SEGUROS DE RISCOS DIVERSOS

TARIFAÇÃO INDIVIDUAL - FIDELIDADE

DECISÕES DA SUSEP SOBRE OS SEGUINTE PROCESSOS:-

- SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC

DESCONTO: - 30% (trinta por cento)

PRAZO: - 1 (um)ano, a partir de 18.02.81

- CIA.SIDERÚRGICA PAULISTA-COSIPA

DESCONTO: - 30% (trinta por cento)

PRAZO: - 1 (um)ano, a partir de 26.11.80

*



SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA	Walmiro Ney Cova Martins	—	Presidente
	Pedro Pereira de Freitas	—	Vice-Presidente
	Nelson Roncaratti	—	1.º Secretário
	Octávio Cesar do Nascimento	—	2.º Secretário
	Jayme Brasil Garfinkel	—	1.º Tesoureiro
	Waldemar Lopes Martinez	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTE	Alberico Ravedutti Bulcão
	Gilson Cortines de Freitas
	Rubens dos Santos Dias
	Sérgio Túbero
	Ryuia Toita
	Sérgio Carlos Fagglon

CONSELHO FISCAL	Giovanni Meneghini
	Mamoru Yamamura
	Luiz José Carneiro de Mendonça

SUPLENTE	João Gilberto Posslede
	Moysés Leme

DELEGADOS REPRESENTANTES	Walmiro Ney Cova Martins
	Pedro Pereira de Freitas

SUPLENTE	Nelson Roncaratti
	Octávio Cesar Nascimento

SECRETÁRIO EXECUTIVO	Roberto Luz
-----------------------------	-------------

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE SEGUROS	Conselho Técnico de Seguros - Comissões Técnicas: - Acidentes Pessoais e DPVAT - Agrícola - Assuntos Contábeis e Fiscais - Assuntos Jurídicos - Automóveis e Responsabilidade Civil - Incêndio e Lucros Cessantes - Responsabilidade Civil Geral - Riscos Diversos - Riscos de Engenharia - Roubo, Vidros e Aeronáuticos - Transportes e Cascos - Vida e Previdência Privada.
--	---

AV. SÃO JOÃO, 313 - 7.º ANDAR - FONES 223-7036 - 222-6878 - 223-7041 - 223-4649 - END. TELEGR. "SEGECAP" SÃO PAULO - CGC 60.495.231

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

DIRETORIA	Clinio Silva	—	Presidente
	Walmiro Ney Cova Martins	—	1.º Vice-Presidente
	Alberto Oswaldo Continentino de Araujo	—	2.º Vice-Presidente
	Hamilcar Pizzatto	—	1.º Secretário
	Ruy Bernardes de Lemos Braga	—	2.º Secretário
	José Maria Souza Teixeira Costa	—	1.º Tesoureiro
	Délio Ben-Sussan Dias	—	2.º Tesoureiro

SUPLENTE	Victor Arthur Renault
	Nilo Pedreira Filho
	Antonio Ferreira dos Santos
	Mário José Gonzaga Petrelli
	Geraldo de Souza Freitas
	Antonio Paulo Noronha
	Eduardo Ramos Burlamaqui de Mello